



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325, de 2 de junho de 2017

Ascende a servidora **Rosineia Silva do Nascimento** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do caput do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, também, a aprovação da servidora **Rosineia Silva do Nascimento** no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Professor II T20;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 22.621, de 1º de junho de 2017;

considerando, enfim, a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Rosineia Silva do Nascimento** ascendida do cargo de Cozinheiro I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de junho de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para impressão da revista "VIDA DE CACHORRO" – projeto veterinário mirim para o programa de defesa e proteção dos animais e da cartilha "TOO ENTENDENDO A BICHARADA", para a Secretaria do Meio Ambiente, conforme

Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE JUNHO DE 2017, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 10.246,08 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de aparelho e equipamentos odontológicos para atender às necessidades de ampliação da estrutura da ESB (Estratégia Saúde Bucal) da Unidade de Saúde do Jardim Europa. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JUNHO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 162.244,58 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JUNHO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 219.421,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

OBJETO: Seleção de propostas para a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para equipar parcialmente o Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Referência em anexo, proveniente de recursos do Estado do Paraná conforme Termo de Convênio nº 053/2016 - publicado no diário oficial do Estado do Paraná em 06/07/2016, página 12 da edição nº 9734, no valor de sendo: R\$ 4.516.725,18 recursos da Secretaria de Estado de Saúde/FUNSAÚDE e R\$ 92.178,06 referente à contrapartida do município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JUNHO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 4.608.903,24 (quatro milhões seiscentos e oito mil novecentos e três reais e vinte e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris – Presidente e Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

Item 01:

- A empresa **MULTI-X COM. DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.330,00** (hum mil trezentos e trinta reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 2

- A empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).

Item 02:

- A empresa **MULTI-X COM. DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.330,00** (hum mil trezentos e trinta reais);

- A empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).

Item 03:

- A empresa **MULTI-X COM. DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME**, foi declarada vencedora com

uma proposta no valor de **R\$ 1.330,00** (hum mil trezentos e trinta reais);

- A empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 02 de junho de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



TOLEDO

PREFEITURA

PLANEJA TOLEDO

Plano de Metas

2017-2020

LUCIO DE MARCHI – PREFEITO

TITA FURLAN – VICE-PREFEITO

“PARA TOLEDO VOLTAR A CRESCER”

TOLEDO / 2017-2020



Apresentação

O Programa de Metas é um instrumento de planejamento que contém as prioridades da gestão para os quatro anos de mandato, traduzidas em metas, projetos, ações estratégicas e indicadores para cada setor da Administração Pública. Mais do que um mecanismo de gestão, é um meio de pactuação de compromissos com a sociedade. Nesse sentido, a Prefeitura do Município de Toledo o Programa de Metas, que tem como base o plano de governo submetido ao crivo da população nas eleições de 2016 e escolhido pelos toledanos.

O Programa de Metas 2017-2020 estabelece ações e diretrizes para as iniciativas do poder público, além de indicadores de desempenho elaborados considerando os seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento sustentável, promovendo o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.
- b) Inclusão social, com a redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) Qualidade de vida, com o desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural;
- d) Promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais de toda população;
- e) Promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão dos resíduos sólidos e do combate à poluição sob todas as suas formas;
- f) Atendimento dos serviços públicos municipais, com a observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; e
- g) Melhoria na gestão pública, com implantação das melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, justiça tributária e equilíbrio orçamentário.

Do ponto de vista metodológico, a estrutura de Governo foi dividida em cinco eixos temáticos:

1. Eixo do Desenvolvimento Social: composto pelas Secretarias de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Secretaria de Políticas para Mulheres, Secretaria da Juventude, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria de Segurança e Trânsito, contendo 114 ações que visam o Desenvolvimento Social do Município com o olhar voltado à valorização da família e do indivíduo.

2. Eixo de Desenvolvimento Humano: composto pela Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, articuladas em 79 ações em torno do objetivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 4

comum de tornar Toledo uma cidade diversa, que valoriza a cultura e que garanta educação de qualidade para todos.

3. Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente: busca uma cidade democrática, integrada e conectada. É formado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Secretaria de Infraestrutura Rural, pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, pela Secretaria do Meio Ambiente e pela Secretaria de Planejamento Estratégico, e está distribuído em 110 ações.

4. Eixo de Desenvolvimento Econômico e Gestão: conta com 26 ações articuladas em torno da ideia de uma cidade inteligente, eficiente, que gera oportunidades e simplifica a vida dos cidadãos. É composto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, de Inovação e Turismo.

5. Eixo de Desenvolvimento Institucional: compreende as Assessorias de Governo, Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Administração. O eixo objetiva promover um município com um governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos e valoriza o campo e a cidade por meio de processos participativos, envolvendo 27 ações para tal.

Sumário

Eixo do Desenvolvimento Social – Assistência Social e Proteção à Família6	
Objetivo 1	6
Eixo do Desenvolvimento Social – Juventude	8
Objetivo 1	8
Eixo do Desenvolvimento Social – Políticas para Mulheres	9
Objetivo 1	9
Eixo do Desenvolvimento Social – Saúde.....	9
Objetivo 2	9
Eixo do Desenvolvimento Social – Esportes e Lazer.....	14
Objetivo 3	14
Eixo do Desenvolvimento Social – Segurança e Trânsito	16
Objetivo 7	16
Eixo do Desenvolvimento Humano – Educação.....	18
Objetivo 4	18
Eixo do Desenvolvimento Humano – Cultura	22
Objetivo 5	22
Eixo do Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Agricultura, Pecuária e Abastecimento	25
Objetivo 6	25
Eixo do Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Infraestrutura Rural	27
Objetivo 6	27
Eixo do Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Planejamento Estratégico.....	29
Objetivo 7	29
Eixo do Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Habitação e Urbanismo.....	29
Objetivo 7	29
Eixo do Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Meio Ambiente....	32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 5

Objetivo 8	32
Eixo de Desenvolvimento Econômico e Gestão - Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, de Inovação e Turismo	34
Objetivo 9	34
Eixo de Desenvolvimento Institucional – Gabinete do Prefeito e Assessorias	37
Objetivo 10	37
Objetivo 11	38
Eixo de Desenvolvimento Institucional – Administração	38
Objetivo 11	38
Eixo de Desenvolvimento Institucional – Recursos Humanos	39
Objetivo 11	39

Eixo do Desenvolvimento Social - Assistência Social e Proteção à Família

Objetivo 1 - ASSEGURAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS E VALORES DA FAMÍLIA, SENDO A FAMÍLIA CÉLULA FUNDAMENTAL DA SOCIEDADE.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de idosos atendidos na Proteção Social Especial;	190	210	228	247
2 Quantidade de idosos atendidos com perfil de CAD Único, Fome Zero e Benefício de Prestação Continuada;	770	1.000	1.150	1.200
3 Quantidade de crianças e adolescentes atendidos na Proteção Social Especial;	970	831	831	831
4 Quantidade de crianças e adolescentes atendidos na Proteção Social Básica;	2.765	4.200	4.400	4.510
5 Quantidade de indivíduos atendidos na Proteção Social Especial;	1.402	1.629	1.629	1.629
6 Quantidade de pessoas atendidas na Proteção Social Básica;	7.504	7.604	7.604	7.604
7 Kits de higiene, roupas e acessórios fornecidos à recém-nascidos;	600	620	640	660
8 Famílias cadastradas no Programa Família Paranaense do Governo Estadual.	100	100	100	100 ¹
LINHAS DE AÇÃO				
1 Reformar a Casa Lar Dorcas para utilização como sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Jardim Coopagro e reformar e executar melhorias no CRAS do Jardim Panorama, Cras Pioneiro e Santa Clara IV.				
2 Manter o apoio e as parcerias com instituições assistenciais de atendimento a criança e o adolescente e ao idoso, a ser realizado através de execução de chamamento público, conforme prevê a Lei 13.019/14.				
3 Apoiar o Albergue Noturno Allan Kardec, para o acolhimento de pessoas sem moradia e necessitadas de abrigo e alimentação, conforme previsões da Lei 13.019/14.				
4 Fornecimento kits de higiene, roupas e acessórios para recém-nascidos.				
5 Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multi Uso na Região do Panorama/São Francisco.				

¹ A ser implementado progressivamente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 6

6	Apoiar as entidades e associações de auxílio às pessoas com necessidades especiais como APAE, APADA, Associação dos Deficientes Visuais, Associação dos Deficientes Físicos e outras.
7	Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares construindo sedes próprias adequadas às atividades dos Conselhos, possibilitando maior agilidade nas suas ações e a interligação com entidades sociais e secretarias.
8	Cadastrar famílias no Programa Família Paranaense do Governo Estadual, desenvolvendo ações de formação de associações e cooperativas, criando alternativas de renda para as famílias do Cadastro Único.
9	Construção e implantação o "Centro Dia" para atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) do Pioneiro.
10	Aumentar o número de metas com reajuste no valor per capita destinado às entidades assistenciais que desenvolvem programas de atendimento a crianças e adolescentes no município de Toledo (Casa de Maria, Entidade Dorcas, Aldeia Betesda, Ação Social, Ledi Mass e outras), até o término do mandato em 2020.
11	Manter parcerias com instituições assistenciais de atendimento ao idoso (Associação Promocional e Assistencial de Toledo –APA- e Lar Irmãos Dentzer), a fim de ampliar a rede de proteção e atendimento ao idoso.
12	Melhorar os programas de atendimento desenvolvidos nos Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTIs).
13	Manter um programa de formação aos trabalhadores das políticas de assistência social, em parceria com a Escola de Administração Pública, Universidades e faculdades.
14	Realizar um amplo e detalhado diagnóstico socioassistencial no município, a fim de subsidiar a elaboração de prioridades e políticas públicas na área assistencial, em parceria com universidades e faculdades.
15	Desenvolver o Programa Caminhos da Inclusão para aprimorar os processos de inclusão e fortalecimento das pessoas com deficiência nas políticas públicas municipais e ampliar a sua acessibilidade.
16	Contemplar ações de governo que privilegiem o atendimento de demandas emanadas da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo.
17	Apoiar e valorizar as ações desenvolvidas através da Pastoral da Criança, do Auxílio Fraternal, Pastoral do Idoso, outras pastorais e movimentos da Igreja Católica, das Igrejas Evangélicas, entidades e/ou Clubes de Serviço.
18	Estruturar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.
19	Criar a Secretaria da Família, para articular e implementar programas de atendimento e de promoção integral às famílias.

7

20	Expandir os programas de atendimento ao jovem em situação de vulnerabilidade (Pró Jovem, BEM Toledo, Agente Jovem, Florir Toledo e outros), corrigindo os valores da bolsa de auxílio e aumentando as metas de atendimento.
----	---

Eixo do Desenvolvimento Social - Juventude

Objetivo 1 - ASSEGURAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS E VALORES DA FAMÍLIA, SENDO A FAMÍLIA CÉLULA FUNDAMENTAL DA SOCIEDADE.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Número de adolescentes atendidos de 12 a 18 anos em atividades do CEJU;	762	800	840	882
2 Número de jovens atendidos de 19 a 29 anos em atividades do CEJU.	445	467	490	514

LINHAS DE AÇÃO

1	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro, a fim de aumentar o número de jovens atendidos.
2	Desenvolver em parceria com universidades e faculdades, cursos preparatórios para 150 jovens carentes, tendo em vista a realização de vestibular, Enem e concursos públicos.
3	Desenvolver, em parceria com grupos organizados de jovens, atividades culturais (dança, música, teatro, cinema, etc.), esportivas (jogos, competições, gincanas, etc.) e de qualificação profissional nas comunidades.
4	Manter o desenvolvimento de programas federais e estaduais para a Juventude, em parceria com os respectivos governos.
5	Promover a inclusão de jovens com deficiências nas atividades esportivas, culturais e de lazer desenvolvidas através das secretarias do município.
6	Fortalecer o desenvolvimento da arte circense, apoiando mecanismos de participação dos jovens na organização de mostras, shows e intercâmbio cultural na área, com apresentações nas comunidades do município.

8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 7

Eixo do Desenvolvimento Social - Políticas para Mulheres

Objetivo 1 - ASSEGURAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS E VALORES DA FAMÍLIA, SENDO A FAMÍLIA CÉLULA FUNDAMENTAL DA SOCIEDADE.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Redução da violência contra a mulher.	-3,0%	-5,0%	-7,0%	-10,0%

LINHAS DE AÇÃO

- 1 Enfrentar todas as formas de violência à mulher, com ênfase na eliminação da violência doméstica e familiar em 10,00%, com campanhas de conscientização para este fim.
- 2 Articular junto ao Governo do Estado a construção da Casa-Abrigo regional exclusivo para mulheres.

Eixo do Desenvolvimento Social - Saúde

Objetivo 2 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA E AMPLIAR A OFERTA DE LEITOS E DA INFRAESTRUTURA, DIMINUINDO O TEMPO DE ESPERA NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE COMO RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	300	318,44	316,84	315,25
2 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;	0,7	0,63	0,65	0,67
3 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa	0,6	0,62	0,63	0,64

9

etária;				
4 Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica;	75,00%	75,68%	77,18%	78,68%
5 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;	22,00%	15,40%	15,58%	15,76%
6 Taxa de mortalidade infantil;	7,63	7,63	7,47	7,32
7 Percentual de atendimentos de usuários em regime de não urgência/emergência;	72,07%	69,90%	67,80%	65,76%
8 Ampliar número de servidores e profissionais credenciados para realização de consultas especializadas;	168	171	174	177
9 Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica;	12	24	28	30
10 Percentual de encaminhamentos com prévio agendamento para a rede de atenção básica;	3,60%	5%	5%	5%
11 Percentual de realização de seis grupos de ações de vigilância sanitária;	100%	100%	100%	100%
12 Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade;	75%	100%	100%	100%
13 Percentual de atendimento/resolução das denúncias recebidas na vigilância.	100%	100%	100%	100%

LINHAS DE AÇÃO

- 1 Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I. Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Realizar estudo de viabilidade de implantação de Centro Cirúrgico para a realização de cirurgias eletivas;
- 2 Em parceria com o Governo Estadual e federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação.
- 3 Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha. (Portaria do MS nº 11, de 7 de Janeiro de 2015).
- 4 Fomentar e apoiar as ações de ampliação e reformas nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS AD III Regional, Unidade de Acolhimento; Realizar estudo de viabilidade de implantação de Centro Cirúrgico para a realização de cirurgias eletivas;

10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 8

5	Apoiar o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades.
6	Viabilizar a liberação junto ao governo do estado para construção e /ou ampliação e/ou reforma para as UBS, de Vila Nova e Novo Sarandi.
7	Adequar a estrutura da farmácia junto ao Mini Hospital.
8	Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandido os horários de acesso a população;
9	Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento.
10	Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA PEDIÁTRICA.
11	Ampliar, via CISCOPAR, o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação.
12	Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas.
13	Em parceria com os municípios que integram a 20ª Regional de Saúde e com o Estado, implantar a Unidade de Acolhimento na mesma área do CAPS AD III Regional.
14	Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS/AD).
15	Implantar e implementar o CAPS-i
16	Buscar a implantação do CER - Centro Especializado de Reabilitação, bem como a construção da Oficina Ortopédica, junto à 20ª Regional de Saúde.

11

17	Construção do CEMFI – Centro Municipal de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares;
18	Ampliar os serviços da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura.
19	Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica.
20	Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, ACAMADOS e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população, aumento da sua cobertura;
21	Viabilizar estudo para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional atender a comunidade local com plantão odontológico.
22	Elaborar o projeto Clínica da Mulher, fortalecendo a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer.
23	Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município.
24	Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes.
25	Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental;
26	Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, com agendamento programado para fornecimento de novas receitas médicas, integrado às ações da atenção básica.
27	Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos.
28	Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os governos estadual e federal.

12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 9

29	Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.).
30	Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado;
31	Implantar o Encaminhamento Social, afim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da secretaria municipal da saúde.
32	Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da CASA DE APOIO, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares
33	Promover e implantar academias para promoção da saúde da população.
34	Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação do atendimento do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo.
35	Utilizar os espaços existente, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS.
36	Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.
37	Distribuir gratuitamente fraldas geriátricas promovendo a qualidade de vida dos pacientes com necessidade.
38	Estabelecer um auxílio per capita para entidades de longa permanência, reconhecidas e identificadas pelos Conselhos de Saúde e da Assistência, que atuam na recuperação de usuários de álcool e drogas (Fazenda Esperança, Beit Abba e outras).
39	Criar uma central pública de manutenção e empréstimo gratuito de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, colchão d' água, cadeira de banho e outros equipamentos necessários à reabilitação doméstica.

13

Eixo do Desenvolvimento Social - Esportes

Objetivo 3 - INCENTIVAR O ESPORTE E O LAZER COMO DECISIVOS PARA A SOCIALIZAÇÃO, A FORMAÇÃO DE ATLETAS E A VIDA SAUDÁVEL DAS PESSOAS.

	INDICADORES	METAS			
		2017	2018	2019	2020
1	Quantidade de atendimentos esportivos, recreativos e de lazer para a população em geral;	270.000	280.000	300.000	330.000
2	Campos e ginásios adequados/construídos (valores em metros quadrados);	12.215	7.036,67	10.913,85	10.100
3	Realização e participação em eventos esportivos.	390	400	410	420

LINHAS DE AÇÃO

1	Complementar as obras do Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni (CCR) com alojamentos para atletas, a fim de atender as demandas em competições.
2	Otimizar os espaços internos do Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni (CCR), criando espaço de leitura, computadores e outros jogos.
3	Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades.
4	Apoiar a realização de eventos esportivos nas diferentes modalidades.
5	Reimplantar o Projeto "Brinca Toledo", ampliando sua atuação nos bairros e comunidades do interior.
6	Adquirir um veículo tipo furgão para o transporte de brinquedos do Projeto Brinca Toledo.
7	Manter o Campeonato Peladão (masculino e feminino).
8	Prosseguir no apoio e incentivo à participação em competições oficiais como Jogos Abertos, Jogos da Juventude, Jogos Escolares e outros.
9	Ampliar o Programa "Esporte Para Todos", corrigindo os valores de repasse e contemplando comunidades esportivas organizadas ainda não atendidas, inclusive os grupos esportivos de deficientes.
10	Implantar piscinas aquecidas, sendo uma na Região do Panorama/São Francisco, permitindo que a comunidade utilizem estes espaços à noite num processo de parceria.

14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 10

11	Apoiar competições como o Campeonato Amador, Campeonato do Panorama, Campeonato do Panorama II e demais competições organizadas pelos munícipes em diferentes modalidades esportivas.
12	Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco/Loteamento Schio, Pancera/Filadélfia, Industrial/ Jardim Pasqualli, Centro de Eventos da Vila Pioneira/Boa Esperança/Vila Paulista/Loteamento Bom Jesus, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades.
13	Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco.
14	Adequar o Ginásio Adenir José Massola como espaço para a prática em diferentes modalidades esportivas para pessoas com deficiência.
15	Atuar para que o esporte seja consolidado como uma forma de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, apoiando as atividades do PARADESPORTO.
16	Manter o apoio à Associação Toledana de GR (Ginástica Rítmica).
17	Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco.
18	Promover eventos de integração e planejamento com todas as entidades e atores que atuam nas atividades de esporte e lazer no município.
19	Consolidar o Centro de Artes Marciais, através de Parcerias com entidades já existentes.
20	Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo, desenvolver projetos de acessibilidade ouvindo a associação.
21	Ampliar o apoio aos idosos, a fim de atender todos os grupos organizados e aumentar o valor per capita de auxílio para o desenvolvimento das suas atividades.
22	Apoiar os grupos organizados de idosos para a implantação e melhoria na infraestrutura para o desenvolvimento das suas atividades.
23	Fazer a gestão dos espaços e estruturas públicas de esportes em parceria com as comunidades.
24	Manter a parceria com a UNIPAR, para a manutenção das atividades da Ginástica Artística.
25	Redefinir competências e funções na Secretaria de Esportes e Lazer, a fim de atender com mais eficiência os seus objetivos.
26	Implantar as Olimpíadas Municipais, como momento de integração esportiva com entidades, associações, empresas e cidadãos

15

27	Melhorar o atendimento com escolinhas esportivas junto aos bairros e comunidades do interior, com ampliação dos espaços ainda não contempladas.
28	Proporcionar oportunidades de capacitação profissional para os técnicos da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.
29	Construir espaços esportivos nas regiões onde ainda não estão contempladas.
30	Incentivar a prática de tênis de campo, construindo quadras em locais apropriados.
31	Estudar a possibilidade da implantação de minicampo de golf, estabelecendo parcerias com o PINE HILL GOLF CLUB.
32	Integrar as Universidades nas atividades da secretaria.
33	Estruturar aeromodelódromo.
34	Implantar a coordenação de Programa de Altos rendimentos.
35	Construir uma ARENA de competições de artes marciais.

Eixo do Desenvolvimento Social - Segurança e Trânsito

Objetivo 7 - PLANEJAR ESTRATEGICAMENTE TODAS AS AÇÕES COM OLHAR NO FUTURO, AUMENTANDO ASSIM A SEGURANÇA E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE.

	INDICADORES	METAS			
		2017	2018	2019	2020
1	Quantidade de servidores atuando na proteção à população e ao patrimônio público;	0	10	15	15
2	Quantidade de câmeras de videomonitoramento instaladas no município.	0	5	5	10

16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 11

LINHAS DE AÇÃO	
1	Concluir a estrutura física da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias.
2	Implantar o módulo móvel da GM, equipado para informar, orientar bem como para desenvolver ações de prevenção a violência.
3	Implantar a Escola de Trânsito Mirim junto à nova sede da GM, no Parque Frei Alceu.
4	Ampliar a atuação do Projeto "EDUCA TRÂNSITO".
5	Ampliar o monitoramento interno e externo de todos os órgãos públicos.
6	Ampliar o sistema de vigilância urbana, com o aumento do número de câmeras de vídeo monitoramento.
7	Ampliar o Programa SOS Cidadão, com a implantação do Centro Integrado de Segurança Pública (CIOSP), para a integração das ações da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Central de Ambulâncias, ampliando a eficiência nas ações de segurança da população.
8	Implantar uma central permanente de monitoramento e produção de indicadores de trânsito, com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo.
9	Estruturar dentro da GM um grupo de ciclistas para atender parques e praças, atendimento dos ginásios públicos, etc.
10	Reimplantar o Programa Toopedalando, com a aquisição de bicicletas e a avaliação permanente para a otimização do seu funcionamento.
11	Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.
12	Realizar estudos para a melhoria da eficiência e a diminuição dos custos da passagem do transporte público em Toledo, para os passageiros que o usam para ter acesso ao trabalho.

17

Eixo de Desenvolvimento Humano - Educação					
Objetivo 4 - APROFUNDAR A QUALIDADE DO ENSINO E CONSOLIDÁ-LO GRADATIVAMENTE EM TEMPO INTEGRAL PARA ASSEGURAR UM FUTURO DE ESPERANÇA.					
INDICADORES		METAS			
		2017	2018	2019	2020
1	Quantidade de usuários dos serviços ofertados nas bibliotecas públicas municipais;	36.000	36.300	36.600	36.900
2	Quantidade de ações em benefício do ensino médio e benefícios gerados pelas ações em favor do ensino médio e superior;	1	1	1	1
3	Taxa de evasão escolar;	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%
4	Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino;	13.745	13.945	14.000	14.200
5	Quantidade de escolas ofertadas à população;	36	37	37	38
6	Quantidade de CMEI's implantadas;	28	31	31	32
7	Quantidade de alunos matriculados em CMEI's.	2.500	3.216	3.322	3.626
8	Aumento da hora-atividade dos professores municipais	16,66%	0%	14%	0%
LINHAS DE AÇÃO					
1	Implantar a Educação em Tempo Integral em unidades próprias, na nova unidade a ser edificada na região do Jardim da Mata.				
2	Manter estruturas adequadas à prática desportiva nas escolas municipais.				
3	Construir quadra esportiva na Escola Municipal Walmir Grande.				
4	Revitalizar o Programa Biblioteca do Professor, garantida prévia discussão e sugestão dos próprios professores.				
5	Ampliar o Programa Kit Escolar pelo fornecimento anual do material escolar básico (mochila, caderno, caneta, lápis de cor, lápis, borracha, régua), camiseta, agasalho e um livro de literatura, como incentivo à leitura, para todos os alunos da rede escolar.				
6	Criar Programa de Formação Específica para Inserção dos novos professores na Rede Municipal de Ensino.				

18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 12

7	Implantar 3 NAE's (Núcleos de Ação Educativa), formados por psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicopedagogos, para atender efetivamente grupos de escolas e CMEI's por núcleos de profissionais e apoiar pedagogicamente professores e familiares de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
8	Aprimorar estratégias de uso do georreferenciamento para auxiliar na efetivação das matrículas, assegurando às crianças a possibilidade de estudarem na escola ou CMEI mais próximo das suas casas.
9	Aumentar gradativamente a hora-atividade aos professores municipais, chegando a 33%, como mecanismo de melhoria das condições de trabalho e da qualidade do ensino no município de acordo com o Plano Municipal de Educação.
10	Promover, trimestralmente, a "Agenda Aberta da Educação", com prefeito e secretários a fim de viabilizar o atendimento de demandas específicas dos diretores de escolas e CMEIs, Conselhos Escolares, representações profissionais e comunidade em geral.
11	Incentivar programas educacionais de melhoria da qualidade do ensino como psicopedagogia institucional, incentivo à leitura, PROERD (Programa Educativo de Resistência às Drogas e à Violência) e outros, bem como implementar programas de educação ambiental e ações de sustentabilidade ambiental em toda a rede de ensino municipal.
12	Construir CMEI's (Creches) a fim de atender a demanda municipal.
13	Redimensionar e otimizar a estrutura física dos CMEI's, visando contemplar espaços adequados para almoxarifado e a ampliação das salas, a fim de viabilizar o atendimento de um número maior de crianças.
14	Atuar decisivamente para a erradicação do analfabetismo no município, com incentivos às pessoas não-alfabetizadas.
15	Garantir a gestão democrática e participativa nas escolas e CMEIs, através dos Conselhos Escolares e eleição de diretores, incentivando o envolvimento da comunidade escolar e local na tomada de decisões.
16	Unificar a eleição para diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil.
17	Promover a Conferência Municipal da Educação por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e do Fórum Municipal de Educação como espaço para a discussão de prioridades e inovações no processo educacional.

19

18	Implantar a Rede de Bibliotecas e de Espaços de Leitura, a fim de integrar as bibliotecas públicas municipais e espaços de leitura com serviços de consulta local, empréstimo de livros, acesso à internet e interligação à Rede Online de Bibliotecas Públicas do Estado do Paraná.
19	Gestionar junto ao Governo Federal e Governo Estadual, a fim de viabilizar a construção de Escola Técnica Estadual de Ensino Médio no Loteamento Jardim da Mata.
20	Construir nova escola municipal no Jardim Porto Alegre.
21	Reformar e ampliar o espaço físico da Biblioteca Pública do Centro Cultural "Oscar Silva", com instalação de climatização, ampliação do acervo e adesão à Rede Online de Bibliotecas Públicas do Estado do Paraná.
22	Buscar junto ao Governo do Estado a construção das unidades de ensino do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de Ensino Médio no Alto da Maripá, Jardim das Orquídeas e Jardim Gisela.
23	Realizar reformas, ampliações e melhorias gerais em escolas municipais, adequando suas estruturas para auxiliar a melhoria do ensino.
24	Ampliar a oferta de atividades esportivas, culturais e de complementação da formação, no Contratumo Escolar, com a contratação de professores e profissionais da educação.
25	Contratar professores e demais profissionais necessários para atender as necessidades de ampliação dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), a fim de contemplar a totalidade das necessidades no Município de Toledo.
26	Realizar estudos e diagnósticos, para aferir as necessidades de novas escolas ou ampliação das existentes, nos diversos bairros da cidade, bem como adquirir mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos necessários às escolas e CMEIs.
27	Consolidar a Educação em Tempo Integral, ampliando gradativamente as escolas contempladas nos termos do Plano Municipal e do Plano Nacional de Educação.
28	Garantir a oferta de reforço escolar, no contratumo, aos alunos com dificuldades de aprendizagem com vistas ao aprimoramento da qualidade do ensino e da aprendizagem.
29	Implantar programa de pesquisa da expectativa da comunidade escolar em relação ao trabalho realizado nos espaços de educação com sugestões para a administração pública, ampliando assim as possibilidades de avaliação e participação da comunidade.

20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 13

30	Implantar processo de avaliação e acompanhamento das práticas escolares com vistas à qualificação do ensino, à incorporação de novas tecnologias educacionais, à qualificação dos professores e gestores, à renovação do material didático, pedagógico, tecnológico e ao desenvolvimento de novos programas pedagógicos.
31	Adequar o Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino e fortalecimento das práticas de formação desenvolvidas pelas escolas e CMEIs, com o reconhecimento das mesmas para progressão na carreira.
32	Ampliar as estratégias de estudos, compreensão e respeito à diversidade em todos os seus aspectos e fortalecer a autonomia e a identidade de cada instituição de ensino da rede municipal.
33	Promover a realização de Seminários para a socialização de práticas educativas na rede municipal de ensino, como forma de incentivar e valorizar a diversidade.
34	Incentivar e apoiar as atividades dos Conselhos Escolares e APMs, como forma de ampliar e organizar a participação da família e da sociedade na qualidade do ensino.
35	Manter Professor de Apoio Permanente (PAP) para os alunos com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento, favorecendo a educação inclusiva, de acordo com as normas municipais.
36	Implementar equipe técnico-pedagógica nos CMEIs incluindo a criação da função de coordenador pedagógico, iniciando nos Centros com maior número de crianças.
37	Definir mecanismos para a atualização e manutenção dos computadores das secretarias e laboratórios de informática das escolas.
38	Criar e articular as ações do Núcleo de Implementação Tecnológica com vistas à inovação e enriquecimento dos recursos e metodologias midiáticas na escola.
39	Incluir gradativamente no quadro de profissionais das escolas municipais, o professor de apoio para os casos de afastamentos para tratamento da saúde e atestados médicos, de modo a dinamizar o processo de ensino, tendo como critério o porte da escola.
40	Promover estudos para tornar legal no município o recesso do mês de julho para os profissionais professores e Assistentes em Desenvolvimento social que atuam nos CMEIs, compreendendo a natureza da atividade.
41	Assegurar o pagamento de difícil acesso aos professores da área urbana que atuam no interior do município.
42	Assegurar e aperfeiçoar a continuidade do transporte escolar, como mecanismo de democratização do acesso educação, com ônibus mais novos e com ar-condicionado.

21

43	Fortalecer o Programa Conhecendo Toledo, com a produção de material impresso para subsidiar professores e estudantes e pela aquisição de ônibus adaptado para o transporte de crianças com deficiência física.
44	Criar equipe de manutenção para atender exclusivamente as escolas e CMEIs para a realização de consertos e manutenções, com profissionais das áreas afins como: eletricista, encanador, operador de manutenção, etc.
45	Ampliar a aquisição de lousas digitais, softwares educativos e outros recursos para a qualificação da aprendizagem e a inclusão digital dos alunos.
46	Manter diálogo permanente com os representantes dos professores e profissionais das escolas municipais e Cmeis, a fim de avaliar necessidades e planejar a melhoria das condições de trabalho e de carreira.
47	Consolidar a acessibilidade à educação das crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com a aquisição de equipamentos, qualificação de professores e adequação das estruturas das escolas às respectivas necessidades.
48	Persistir no Programa Saúde Preventiva da Criança, objetivando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.
49	Ampliar o programa de merenda escolar, através da cozinha social, com a diversificação dos cardápios e a introdução de novas alternativas nutricionais.

Eixo de Desenvolvimento Humano - Cultura

Objetivo 5 - TORNAR A CULTURA ÁREA INDISPENSÁVEL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS POTENCIALIDADES HUMANAS E NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de cursos promovidos pela Casa da Cultura;	20	22	24	26
2 Quantidade de eventos e espetáculos culturais realizados no teatro municipal de toledo e outros espaços culturais na sede, bairros, localidades e nos distritos.	20	20	23	25

22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 14

LINHAS DE AÇÃO	
1	Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artístico-culturais em apresentações no município de Toledo.
2	Adquirir um ônibus/caminhão-palco equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos, juntamente com a contratação de um motorista exclusivo para os dois veículos.
3	Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura.
4	Regulamentar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, para viabilizar mais recursos para a área cultural, mediante editais específicos.
5	Ampliar os investimentos na Casa da Cultura, pela aquisição de instrumentos musicais e a contratação de novos professores, além da instalação do elevador, visando a acessibilidade.
6	Prosseguir no processo de consolidação do Teatro Municipal de Toledo.
7	Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – para crianças, jovens, adultos e terceira idade, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.
8	Apoiar as ações desenvolvidas através da Galeria Esportiva e Cultural de Toledo.
9	Prosseguir no apoio para a melhoria dos eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais (incluir palestras e oficinas paralelas), Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização dos Festivais de Música com aumento da premiação, Mostra Regional de Teatro (inserir oficinas para os grupos locais e trazer uma peça de renome), Encontro Municipal de Corais (oferecer oficinas e workshops paralelos ao evento), Cultura na Praça (viabilizar apoio aos artistas que se apresentam), Virada Cultural de Toledo (ampliando investimentos para qualificar e multiplicar atividades), Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem com oficinas de áudio visual, Festival de Danças e outros.
10	Persistir no apoio e incentivo para a realização de eventos como: Mostra Cultura Hispano, Festoart (Festival Gauchesco), Mostra de Circo de Toledo, eventos promovidos por grupos de Hip Hop e Capoeira, Garota Parque das Águas, etc.
11	Criar o Festival de Voleiros de Toledo, a fim de consolidar e qualificar ainda mais a atividade no município.
12	Implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano, com definição de regulamento e temas anuais e a seleção por comissão das melhores fotos, a serem inseridas em Calendário Anual.
13	Fomentar e ampliar as atividades culturais da Semana Farroupilha, em conjunto com os CTGs e outros grupos e movimentos tradicionalistas gaúchos.

23

14	Desenvolver o Programa Cultura nas Comunidades, da sede e dos distritos, para viabilizar a realização de apresentações culturais itinerantes, preferencialmente de grupos locais, incluindo dança, música, teatro, circo, cinema e outras, visando incentivar a convivência comunitária e promover a qualidade de vida através da cultura.
15	Criar e desenvolver o Programa Cultura nas Férias, pela realização de oficinas e ações culturais, valorizando os espaços públicos do município e viabilizando um Centro de Criatividade.
16	Apoiar a consolidação da Academia de Letras de Toledo, do Clube da Poesia e entidades afins, com ações e recursos a serem definidos conjuntamente com estas entidades para este fim.
17	Criar a Mostra Permanente do Artista de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth, com exposições permanentes de obras de arte, como telas, desenhos, poemas, fotografias etc.
18	Prosseguir no apoio à realização do Concurso de Contos Paulo Leminski, em parceria com a Uniãoeste, ao Concurso de Crônica e Poesia Edy Braun e outros do gênero.
19	Apoiar o evento comemorativo desenvolvido em alusão ao Dia da Bíblia, como forma de valorizar a tradição religiosa da população.
20	Contemplar na Virada Cultural o Show Gospel.
21	Retomar Programa Servidor é Show, com o objetivo de integrar os servidores e valorizar os seus talentos através da música, do canto, da dança, do teatro, da poesia e outras manifestações artísticas.
22	Resgatar as atividades culturais desenvolvidas nos Coretos do município.
23	Ampliar o percentual orçamentário da Pasta da Cultura.
24	Elaborar o Plano Museológico e dar continuidade na realização de concurso para a contratação de profissionais para o Museu Histórico Willy Barth.
25	Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuam para a identidade cultural do município, através de atividades desenvolvidas junto ao Museu Histórico Willy Barth.
26	Continuar apoiando os artistas locais, pela realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.
27	Prosseguir no apoio e incentivo às orquestras constituídas do Município de Toledo.
28	Apoiar os participantes dos programas culturais do município, a fim de viabilizar uma maior qualificação e profissionalização.

24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 15

29	Apoiar a Unioeste e outras instituições públicas de ensino nas reivindicações para a implantação de Curso Superior nos diversos segmentos artísticos e culturais.
30	Incentivar os autores locais para a realização da publicação das suas obras e sua divulgação e incentivo à leitura.

Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente - Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo 6 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMO SETOR ESTRATÉGICO PARA A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de produtores rurais atendidos;	700	880	890	900
2 Quantidade de doses de sêmen distribuídas.	6.655	5.890	5.890	6.200

LINHAS DE AÇÃO

1	Persistir no apoio à agricultura familiar, à diversificação da produção e aos cultivos orgânicos, através de parcerias com os sindicatos, cooperativas e associações de produtores rurais.
2	Implantar o Programa "Indústria do Campo" a fim de viabilizar o uso do parque de máquinas da Prefeitura Municipal para a realização de trabalhos de terraplanagem e outros destinados à instalações rurais, sistemas de abastecimento de água e outras demandas dos agricultores.
3	Estimular a ampliação e a consolidação da piscicultura, através do apoio com horas/máquina para a construção e adequação de açudes e incentivos para a realização de feiras, apoio às associações de produtores e inclusão da produção no Programa Compra Direta, para inserção da carne de peixe nos restaurantes populares, merenda escolar e programas assistenciais.
4	Estabelecer novas parcerias com universidades e governos estadual e federal, a fim de promover o crescimento e a modernização da piscicultura.

25

5	Criar o Catálogo de Produtos da Agricultura Familiar, a fim de ampliar a comercialização de produtos em feiras, eventos e mercados regionais.
6	Apoiar a implantação de agroindústrias familiares, como incentivo à diversificação da produção e o desenvolvimento de alternativas de geração de renda no meio rural.
7	Apoiar a realização dos chamados "Dias de Campo" promovidos por empresas e cooperativas, com ações de melhorias dos acessos, viabilizando a qualificação dos produtores rurais.
8	Fortalecer o Programa "Compra Direta do Produtor", como apoio à geração de renda e à diversificação da produção, para atendimento aos restaurantes populares, merenda escolar e programas assistenciais.
9	Valorizar as Feiras Livres pela elaboração de um roteiro das feiras do município e a melhoria da estrutura para seu funcionamento, inclusive com a disponibilização de banheiros químicos nos horários e locais de funcionamento.
10	Ampliar o programa de apoio à produção leiteira, pela melhoria genética dos rebanhos, através da aquisição e distribuição de sêmen.
11	Intensificar os canais de diálogo envolvendo a Prefeitura Municipal, as Associações de Produtores Rurais, as Cooperativas, a Emater e os Sindicatos Rurais, a fim de identificar problemas, dificuldades e potencialidades, viabilizando um rápido e decisivo apoio da administração pública.
12	Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho, orientações sobre uso de calhas nas coberturas das edificações e máquinas para serviços de adequações, diminuindo os transtornos dos produtores de leite e promovendo a qualidade de vida.
13	Criar um programa de sanidade animal destinado à bovinocultura de leite, a fim de eliminar a incidência de doenças como a brucelose, tuberculose e outras.
14	Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.
15	Incentivar a implantação de programas de melhorias da qualidade da água utilizada na olericultura, com o objetivo de aumentar a segurança alimentar dos consumidores de hortaliças e a confiabilidade dos produtos.
16	Desenvolver um programa de apoio à expansão da fruticultura, com orientações, fornecimento de mudas e a inclusão de frutas no cardápio da merenda escolar e dos restaurantes populares.
17	Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural com ampla participação das entidades representativas e profissionais da área, assegurando condições para o desenvolvimento com qualidade de vida.
18	Ampliar as parcerias com as universidades, a fim de facilitar a realização de projetos de extensão universitária nas comunidades do meio rural.

26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 16

- 19 Incentivar a implantação de sistemas de tratamento de dejetos nas propriedades rurais, contribuindo para a conservação do solo, das nascentes e rios, e melhorando a qualidade de vida.

Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente - Infraestrutura Rural

Objetivo 6 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMO SETOR ESTRATÉGICO PARA A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Metros quadrados de cascalho e pedra brita distribuídos na manutenção e conservação das estradas rurais;	437.500	500.000	500.000	500.000
2 Quantidade de pontes em concreto, pontes de madeira e bueiros construídas e mantidas;	6	6	6	6
3 Metros quadrados de estradas rurais readequadas e adequadas;	25.000	25.000	25.000	25.000
4 Metros quadrados na execução de pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares de estradas rurais;	125.000	121.770	121.770	121.770
5 Quantidade de sistemas de água potável nas comunidades pelo abastecimento comunitário;	3	1	1	1
6 Quantidade de abastecedouros comunitários;	2	1	1	1
7 Quantidade de equipamentos, maquinários e veículos (caminhão, pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira e escavadeira hidráulica).	0	3	2	3
8 Horas/máquina de terraplenagem ou escavações para construção de chiqueirões, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, galpões, receptáculos de silagem e demais instalações de infraestrutura.	2.100	2.100	2.100	2.100
LINHAS DE AÇÃO				
1 Realizar o recapeamento asfáltico das estradas: Novo Sobradinho à Vila Nova, Bom Princípio e Ouro Preto.				

27

- 2 Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Toledo à Dez de Maio.
- 3 Pavimentar 80 Km de Estradas Rurais dentro do programa de pavimentação asfáltica em parceria com as comunidades, contemplando ainda ações de conservação e preservação ambiental bem como recuperar estradas já pavimentadas. Locais previstos para pavimentação: Boa Vista à PR 317; Rio Toledo à Gramado; São Miguel à PR 239; Novo Sobradinho à Linha São Paulo; Mandarina à Fazenda Mont Sion; Dois Marcos à 18 de Abril; Linha 18 de Abril; Dois Marcos à São Pedro; Linha Brasília; Linha Flórida à Tremea; São Miguel à Vila Ipiranga; Vila Nova à Linha Lajeado; Linha Arapongas à Cetlamila; Linha Arapongas à Linha Gavião; PR 585 - São Pedro do Iguazu à Linha Acaray; PR 585 - São Pedro do Iguazu - Estrada para Chaparral; Linha 14 de Dezembro à KM 41; Sarandi à Dois Irmãos; Vila Rural à PR; Vila Rural à Estrada Sobradinho/Vila Nova; Dez de Maio à Dois Irmãos; Ouro Preto e outros trechos.
- 4 Através do Programa de Melhoria das Estradas Rurais, com o uso de revestimento solo brita e cascalhamento em geral, proporcionar melhorias nas estradas rurais, conforme demanda e necessidade dos locais.
- 5 Apoiar a continuidade do programa de saneamento rural, a fim de atender aos produtores ainda não contemplados com acesso a redes de água tratada.
- 6 Atender sempre que possível às solicitações para a construção de abastecedouros comunitários, em parceria com as comunidades.
- 7 Implantar o programa de melhoria dos acessos ao interior das propriedades rurais, com ações de terraplenagem e cascalhamento nas propriedades.
- 8 Ampliar o Sistema de Monitoramento do estado de conservação das pontes e das estradas rurais, a fim de diminuir os intervalos de tempo para a realização de conservação.
- 9 Desenvolver um programa de controle dos danos provocados pelas águas das chuvas nas sedes das propriedades rurais, pela orientação e apoio das máquinas da Prefeitura para a abertura de valas adequadas à coleta e dissipação no solo.

28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 17

Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente - Planejamento

Objetivo 7 - PLANEJAR ESTRATEGICAMENTE TODAS AS AÇÕES COM OLHAR NO FUTURO, AUMENTANDO ASSIM A SEGURANÇA E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de audiências/reuniões promovidas para alterar o plano diretor.	3	4	0	0

LINHAS DE AÇÃO

1 Revisar o Plano Diretor de Toledo e suas leis complementares, com a ampla participação de segmentos da sociedade.

Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente - Habitação

Objetivo 7 - PLANEJAR ESTRATEGICAMENTE TODAS AS AÇÕES COM OLHAR NO FUTURO, AUMENTANDO ASSIM A SEGURANÇA E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de centros comunitários/multi uso pertencentes ao município a serem implantados;	2	4	1	0
2 Quantidade de novas unidades habitacionais implantadas;	300	158	450	392
3 Recursos financeiros investidos em iluminação pública;	11.967.268,88	13.110.000,00	15.076.000,00	16.885.000,00
4 Quantidade de postes implantados;	60	91	118	95
5 Porcentagem de vias pavimentadas.	93%	95%	97%	100%

LINHAS DE AÇÃO

29

1	Ampliar e integrar as cicloviárias, estudando possibilidades de criar áreas de lazer itinerantes em trechos de ruas, para passeios ciclisticos nos feriados e finais de semana.
2	Manter cadastro atualizado para atendimento das demandas por habitação das famílias de baixa renda, a fim de reduzir o déficit habitacional do município.
3	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura.
4	Edificar até o término do atual mandato, nos diversos bairros e distritos do município, no mínimo 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamento.
5	Implementar os programas habitacionais de reformas e melhorias, no âmbito do Fundo Rotativo de Habitação, em parceria com o Governo Federal.
6	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais.
7	Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atilio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação.
8	Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Tomé.
9	Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin – Jardim Bressan e César Parque.
10	Urbanizar e revitalizar a Rua Mário Fontana – da Rua dos Pioneiros até a Av. Egidio Munaretto.
11	Urbanizar e Revitalizar a Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago.
12	Abertura da Rua Padre Francisco.
13	Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomás de Aquino - da Rua dos Pioneiros até a Rua Tomas Gonzaga.
14	Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros – da Rua Mário Fontana até a Capitão Leônidas Marques.
15	Urbanizar e revitalizar a Rua Angela Fornari - da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques.
16	Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança – da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas.
17	Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão.
18	Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazaferro.
19	Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti.
20	Urbanizar e revitalizar a Rua Tomas Gonzaga, da Rua 1º de Maio até o Rio Toledo.
21	Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi – da Rua dos Pioneiros até a Nilo Cairo.
22	Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini – da São João à Rua 1º de Maio.
23	Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin - a partir da Av. Maripá até a Rua Pedro Álvares Cabral.

30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 18

24	Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro - da Av. Maripá até a Rua Félix da Cunha.
25	Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes - da Av. Maripá até a Rua Félix da Cunha.
26	Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá – da Av. São João até a Av. Ministro Cirne Lima.
27	Urbanizar e revitalizar a Rua Guaíra – da Av. Maripá até o final do Jardim Pancera.
28	Urbanizar e revitalizar a Rua Ida Becker.
29	Complementar a urbanização e duplicação da Avenida Ministro Cirne Lima até a PR-163.
30	Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima – da Av. Maripá até a Av. Parigot de Souza.
31	Urbanizar e revitalizar a Rua Pacífico Dezem – da Rua Rodrigues Alves até a Av. Ministro Cirne Lima.
32	Urbanizar e revitalizar a Rua Eduardo Gatto em toda a sua extensão.
33	Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves – da Av. Laurindo Moterle até a Av. Roberto Fachin.
34	Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller – da Av. Laurindo Moterle até a Av. Roberto Fachin.
35	Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril – da Av. Parigot de Souza até a Av. Carlos Barbosa.
36	Urbanizar e revitalizar a Avenida Borges de Medeiros – da Av. Barão do Rio Branco até a Av. Nossa Senhora de Fátima.
37	Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza – da Av. Barão do Rio Branco ao viaduto de Palotina.
38	Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancera.
39	Melhorias no prolongamento da D. Pedro II, da Rua Piratini até o BNH Parizotto.
40	Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza.
41	Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo.
42	Urbanizar a Av. Egidio Munaretto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da PR-585.
43	Duplicar a Avenida Egidio Munaretto no trecho entre a Rua 1º de Maio e a BR-467.
44	Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro.
45	Retirar o setor administrativo da 20ª Subdivisão Policial do centro da cidade e implantação da Delegacia Cidadã, em parceria com o estado, no novo centro administrativo.
46	Viabilizar em parceria com o Estado a construção da Unidade do SENSE em Toledo.
47	Realizar a adequação de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade.
48	Construir Centros Multi Uso, nas regiões do Jardim Orquídeas/Loteamento Fiasul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos/Loteamento Schneider e onde se fizerem necessários.
49	Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro e em outros lugares que se fizerem necessários.
50	Adequar a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei.
51	Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multi Uso, conforme necessário.

31

52	Instalar novos Parques Infantis nos novos loteamentos e nas regiões onde se fizer necessário.
53	Continuar a implantar as Academias da Terceira Idade.
54	Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste. Da mesma forma solicitar ao DER estudo para modificar acesso à Bom Princípio e demais comunidades.
55	Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água.
56	Prosseguir na implantação de iluminação diferenciada e melhorias nas frentes de igrejas.
57	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população.

Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente - Meio Ambiente

Objetivo 8 - PRESERVAR O MEIO AMBIENTAL COMO COMPROMISSO COM A VIDA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Toneladas de resíduos depositados no aterro;	40.000	30.000	32.000	34.000
2 Número de plantas distribuídas;	5.000	2.000	2.500	2.500
3 Quantidade de animais em cativeiro no parque das aves;	30	30	40	45
4 Quantidade de espécies no plantel do parque das aves;	10	10	11	12
5 Toneladas de materiais recicláveis coletado;	2.000	2.000	2.100	2.500
6 Toneladas de lixo doméstico orgânico coletado;	32.100	30.000	30.500	31.300
7 Número de programas de educação ambiental financiados pelo FMMA.	2	1	2	1

LINHAS DE AÇÃO

1	Desenvolver, em sintonia com a Secretaria da Educação, um amplo projeto de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e a realização de cursos de curta duração e palestras, destinados aos alunos das escolas municipais e às comunidades.
---	--

32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 19

2	Ampliar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo, com campanhas de divulgação e esclarecimento, e a definição da localização estratégica de novos pontos ('containers') de recepção de resíduos, abrangendo pelo menos 50% do perímetro urbano da cidade.
3	Realizar amplo planejamento para o aprofundamento gradativo dos processos de redução na geração de resíduos (lixo), aumento dos índices de separação de materiais, melhoria e ampliação nos processos de coleta seletiva, e da capacidade de processamento e destinação adequada dos mesmos.
4	Integrar o município no circuito das "Caminhadas Internacionais da Natureza", com a realização de pelo menos uma edição anual.
5	Fortalecer o Consórcio de Municípios como estratégia para viabilizar melhores alternativas de processamento e destinação conjunta de resíduos (lixo).
6	Elaborar um amplo diagnóstico dos diferentes tipos e quantidades de resíduos gerados em diferentes atividades econômicas (construção civil, comércio, indústrias, prestadores de serviços, etc), a fim de planejar a coleta seletiva, o tratamento e a adequada destinação dos mesmos.
7	Proteger as nascentes e cursos d'água da área urbana.
8	Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares da Sanga Panambi, do Córrego Pinheirinho, do Rio Marreco e do Rio Toledo até o Bairro Ipê.
9	Realizar estudos para a manutenção ou não do Parque das Aves.
10	Desenvolver o Projeto "Nossa Natureza", que consiste na criação de um roteiro de visitas aos alunos das escolas municipais, com atividades educativas sobre os temas da conservação da água, dos peixes, das matas e dos animais, a ser desenvolvido nos percursos do Lago Municipal, Aquário, Parque das Aves, Caminho do Horto e entorno da Sanga Panambi.
11	Realizar um diagnóstico detalhado dos níveis de contaminação dos solos, nascentes e cursos d'água no interior do município, a fim de subsidiar ações de melhoria da qualidade de vida e de preservação ambiental.
12	Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos, em conformidade com a legislação e as novas demandas de sustentabilidade ambiental.
13	Implantar o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos, visando minimizar a degradação e intensificar a preservação do meio ambiente.
14	Implantar o Programa Cidade Limpa, a fim de organizar e desenvolver os chamados "Mutirões de Limpeza", promovendo a qualidade de vida e a saúde da população.
15	Implantar 3 Eco Pontos: Jardim Coopagro, Jardim América/Europa e Panorama/São Francisco.
16	Implementar o Plano de Arborização no perímetro urbano da cidade, em sintonia com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

33

17	Proteger as áreas verdes no perímetro urbano, com a instalação de cercas de proteção em seu entorno, por ex.: a área verde no Jardim da Mata e a área verde na J. J. Muraro.
18	Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago.
19	Implementar em todos os setores da administração pública o "Programa Três Rs" - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – a fim de ampliar a consciência e as ações sustentáveis.
20	Implantar os Postos de Entrega Voluntários (PEVs), a fim de receber pequenas quantidades de resíduos a serem posteriormente processados e destinados adequadamente.
21	Implantar plenamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Toledo.
22	Incentivar a consolidação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e fortalecer sua inserção no Programa de Triagem, Tratamento e Destinação de Resíduos (lixo) do município.
23	Apoiar o Eco Clube no desenvolvimento das suas atividades, valorizando as suas ações de promoção da causa ambiental.
24	Ampliar as parcerias com a Itaipu Binacional, notadamente na área de recuperação e preservação de Bacias Hidrográficas.

Eixo de Desenvolvimento Econômico e Gestão - Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, de Inovação e Turismo

Objetivo 9 - APOIAR AS EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA RENDA NO MUNICÍPIO.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de indústrias instaladas nos parques industriais e incubadoras com apoio do município;	15	20	25	25
2 Quantidade de parques e atrativos turísticos modernizados e revitalizados;	7	2	4	6
3 Quantidade de eventos com apoio direto do município.	17	17	17	17

34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 20

LINHAS DE AÇÃO	
1	Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDET – como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal.
2	Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente, a partir de 2018, o percentual de 0,5 % das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais, estabelecendo transparência e impessoalidade na concessão dos benefícios.
3	Através de novo programa “Condomínios de Desenvolvimento Econômico”, (que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET) disponibilizar a venda de 50 lotes de aproximadamente 1.000 metros quadrados em 2017, 25 lotes em 2018 e 45 lotes para o ano de 2019.
4	Ampliar em 20% os espaços de Incubadoras Industriais do Município, através do aumento das unidades existentes e a implantação de novas unidades.
5	Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município, a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACIT.
6	Ampliar as parcerias com a ACIT, a fim de apoiar decisivamente o desenvolvimento de feiras e eventos como a Feira Shopping, a Feauto, a Feira Ponta de Estoque e outras.
7	Apoiar a Sociedade Rural de Toledo (SRT) para a realização de eventos e feiras como a Expo Toledo e outras ações de promoção da qualificação da atividade no município.
8	Atuar decisivamente em parceria com as comunidades do interior do município no apoio às Festas Gastronômicas do Interior, melhorando a infraestrutura física, de materiais e equipamentos dos eventos.
9	Acentuar o apoio para a organização e desenvolvimento das festividades natalinas e de ano novo, em parceria com a ACIT, visando atrair turistas, melhorar as vendas e proporcionar a confraternização da população.
10	Incentivar as atividades da Garantioeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores.
11	Concluir e implementar os Projetos dos Parques Industriais nas áreas já adquiridas cujas obras de infraestrutura não foram executadas.
12	Implementar medidas de apoio na implementação da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

35

13	Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.
14	Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América, contemplando atividades do município e das comunidades locais.
15	Incentivar o turismo rural, pela elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município.
16	Incentivar o Setor Industrial para o aumento das indústrias implantadas nos distritos industriais existentes na BR-163, Av. Egidio Gerônimo Munaretto, Alto da Avenida Maripá e Sol Nascente.
17	Ampliar e implantar novas unidades industriais na área do Tecnoparque.
18	Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município.
19	Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município.
20	Fomentar a formalização de atividades informais e o seu desenvolvimento, através da Sala do Empreendedor, com orientações para o crescimento das atividades, apoio para participação de licitações, documentação, etc.
21	Defender as causas regionais, como duplicação de rodovias, implantação do aeroporto regional, extensão da Ferroeste até Guaíra, implantação de um Porto Seco em Toledo e outras.
22	Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico.
23	Implementar medidas para expandir o setor têxtil no município, com atração de novas empresas e apoio para a expansão das empresas já instaladas.
24	Desenvolver o Programa Jovem Empreendedor, criando incubadora específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades.
25	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município.
26	Apoiar a implementação do Parque Tecnológico de Toledo.

36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 21

Eixo de Desenvolvimento Institucional - Gabinete e Assessorias

Objetivo 10 - IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL À FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Quantidade de participantes nas audiências públicas, nas assembleias do orçamento do povo e nas audiências do prefeito com a comunidade;	15.000	18.000	20.000	22.000
2 Quantidade de audiências públicas promovidas pela administração municipal.	80	85	85	85

LINHAS DE AÇÃO

1	Restabelecer uma nova estratégia de participação da comunidade política nas decisões de governo, na formulação e avaliação das Políticas Públicas.
2	Executar o Programa "Gestão Democrática Participativa", tornando o cidadão participe efetivo nas definições das prioridades da gestão pública e nas necessidades micro-regionais, definindo de forma direta a aplicação de parte do orçamento e debatendo a aplicação da totalidade dos recursos públicos.
3	Desenvolver o Projeto "Gabinete Itinerante Comunidade no Poder", que consiste na descentralização administrativa de toda a equipe do primeiro escalão, com a realização de reuniões nos bairros, comunidades e distritos, aproximando a comunidade política da governança.
4	Continuar o Projeto Agenda Aberta, nas segundas-feiras, para o atendimento da população e o encaminhamento das suas demandas.
5	Implantar um sistema de avaliação dos serviços e políticas públicas, como forma de subsidiar o planejamento da melhoria da qualidade.
6	Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo, a fim de que o mesmo seja mecanismo importante de controle social da gestão pública.

37

Objetivo 11 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO GERENCIAL, TORNANDO-A ÁGIL, EFICIENTE E EFICAZ, ORIENTADA SEMPRE PELOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Alterações na estrutura administrativa	1	1	0	0

LINHAS DE AÇÃO

1	Repensar a estrutura administrativa, reduzindo e incorporando secretarias, assessorias a fim de permitir melhor eficiência da máquina pública e reduzindo custos.
2	Realizar estudos para a criação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Municipal de Toledo.
3	Dar plena autonomia ao Controle Interno, e realizar estudos para criar nele o departamento de Auditoria, a fim de coibir práticas atentatórias aos princípios da Administração Pública.

Eixo de Desenvolvimento Institucional - Administração

Objetivo 11 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO GERENCIAL, TORNANDO-A ÁGIL, EFICIENTE E EFICAZ, ORIENTADA SEMPRE PELOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Porcentagem de infraestrutura municipal de fibra óptica interligando pontos de acesso de governo da área urbana (próprios públicos, câmeras de videomonitoramento, etc.);	50%	70%	90%	100%
2 Implementação de soluções baseadas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	5	10	15	20
3 Prédios públicos próprios administrativos construídos/reformados/melhorados	0	500	3.250	500

38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 22

LINHAS DE AÇÃO	
1	Implementar a Central de Compras, a fim de aumentar a agilidade e a economia nestes procedimentos da administração pública, esta central ficará responsável por todas as compras municipais, cabendo às secretarias a execução e implementação das políticas públicas.
2	Construir amplo e moderno almoxarifado central, que permita estoque amplo e eficiente dos medicamentos e todos os produtos necessários para o funcionamento da máquina pública, com gerenciamento e controle de todos os seus itens.
3	Realizar investimentos em tecnologia da informação e consolidar o TI, a fim de viabilizar a modernização da gestão e a avaliação da qualidade dos serviços públicos.
4	Ampliar a estrutura física do Paço Municipal, concentrando as secretarias e os órgãos da administração pública, permitindo melhor eficiência e redução operacional.
5	Adequar espaço para o Arquivo Público.
6	Priorizar para que todas as compras sejam à vista, proporcionando assim redução nos custos das compras.
7	Acelerar o processo de digitalização de documentos da administração pública, a fim de conferir melhores condições para a guarda e o uso de documentos do Arquivo Público.

Eixo de Desenvolvimento Institucional - Recursos Humanos

Objetivo 11 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO GERENCIAL, TORNANDO-A ÁGIL, EFICIENTE E EFICAZ, ORIENTADA SEMPRE PELOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADORES	METAS			
	2017	2018	2019	2020
1 Redução das horas médias mês de atestados;	21.930	21.000	20.000	19.000
2 Quantidade de servidores a serem qualificados anualmente;	2.330	2.500	2.650	2.800
3 Quantidade de concursos públicos realizados.	1	1	1	0

39

LINHAS DE AÇÃO	
1	Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e nas carreiras dos servidores municipais.
2	Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem aos servidores aposentados, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviços) e outros.
3	Manter a concessão do Vale Alimentação.
4	Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um Médico com especialidade no Trabalho e outras.
5	Fortalecer o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos.
6	Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores públicos.
7	Manter as atividades da Escola de Administração Pública Municipal como espaço para capacitação e formação continuada dos servidores públicos municipais.
8	Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos.
9	Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de propor revisão do Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
10	Realizar concursos públicos, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a qualidade da gestão pública.
11	Encorajar, através das Secretarias Municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados.

40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 17/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAP3169	279270F000054368	10/03/2017	74550
AAP3169	279270F000054357	08/03/2017	74550
AAU4798	279270F000054346	08/03/2017	74550
ABZ0764	279270F000054223	06/03/2017	74550
ACD2405	279270E000039950	10/03/2017	55412
ACQ6300	279270F000054217	06/03/2017	74550
ADT4116	279270F000054405	12/03/2017	74550
AED7296	279270E000039969	08/03/2017	55412
AEN0551	279270E000039963	02/03/2017	55412
AEO2121	279270E000039913	01/03/2017	55412
AFA8333	279270E000039900	03/03/2017	55412
AFF6834	279270F000054376	10/03/2017	74550
AFP4877	279270E000039912	23/02/2017	55412
AFP6338	279270F000054361	09/03/2017	74710
AFR2420	279270F000054270	11/03/2017	74550
AFV2245	279270F000054427	03/03/2017	74550
AFV6009	279270F000054318	05/03/2017	74550
AFZ2931	279270E000039890	22/02/2017	55412
AGO3478	279270E000039906	09/03/2017	55412
AHD6470	279270F000054343	07/03/2017	74550
AHM3169	279270F000054367	10/03/2017	74550
AHS9824	279270E000039967	06/03/2017	55412
AIM4972	279270F000054256	10/03/2017	74550
AIO5292	279270F000054394	11/03/2017	74550
AIQ0664	279270F000054366	09/03/2017	74550
AIS9263	279270F000054265	11/03/2017	74550
AIX6970	279270F000054344	07/03/2017	74550
AIY6057	279270F000054267	11/03/2017	74630
AJH0841	279270F000054286	12/03/2017	74550
AJI4976	279270F000054431	03/03/2017	74550
AJL3321	279270F000054369	10/03/2017	74710
AJQ1357	279270E000039972	10/03/2017	55412
AKB6743	279270F000054313	04/03/2017	74550
AKC7498	279270F000054186	04/03/2017	74550
AKE1166	279270F000054230	07/03/2017	74550
AKF9327	279270E000039943	01/03/2017	55412
AKJ5556	279270F000054224	06/03/2017	74550
AKN4239	279270E000039895	06/03/2017	55412
AKP3012	279270F000054179	03/03/2017	74550
AKR3734	279270E000039977	06/03/2017	55412
AKS1553	279270E000039948	02/03/2017	55412
AKT0072	279270F000054226	07/03/2017	74550
AKU4974	279270F000054199	05/03/2017	74550
AKX5389	279270F000054246	09/03/2017	74550
ALA0113	279270F000054334	06/03/2017	74710
ALI4701	279270F000054363	09/03/2017	74630
ALM0962	279270F000054219	06/03/2017	74630
ALW5264	279270F000054191	04/03/2017	74550
ALZ5557	279270F000054353	08/03/2017	74550
AMF4193	279270F000054259	10/03/2017	74550
AMI3980	279270F000054321	05/03/2017	74550
AMK0054	279270F000054277	12/03/2017	74550
AMO8224	279270F000054275	12/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 24

AMP0272	279270E000039922	24/02/2017	55412
AMP9652	279270F000054204	05/03/2017	74550
AMY1318	279270F000054273	11/03/2017	74550
ANG1389	279270F000054209	05/03/2017	74550
ANH0801	279270F000054303	04/03/2017	74550
ANO4213	279270F000054177	03/03/2017	74550
ANS3454	279270E000039917	22/02/2017	55412
AOC5096	279270F000054347	08/03/2017	74550
AOE3346	279270F000054329	06/03/2017	74550
AOF5118	279270F000054171	03/03/2017	74550
AON6583	279270F000054291	13/03/2017	74630
AOS4981	279270F000054397	11/03/2017	74550
API6309	279270F000054200	05/03/2017	74550
APN4118	279270F000054339	07/03/2017	74550
APN8041	279270E000039979	08/03/2017	55412
APP0436	279270F000054250	10/03/2017	74550
APP3169	279270F000054323	05/03/2017	74550
APR8876	279270F000054383	10/03/2017	74550
AQF3667	279270F000054229	07/03/2017	74550
AQL2213	279270E000039978	07/03/2017	55412
AQO2548	279270F000054180	03/03/2017	74550
AQQ0667	279270F000054355	08/03/2017	74550
AQT1192	279270F000054425	03/03/2017	74550
AQU5633	279270F000054252	10/03/2017	74550
AQV0044	279270F000054228	07/03/2017	74550
ARB4961	279270F000054350	08/03/2017	74550
ARF3674	279270E000039970	09/03/2017	55412
ARG3189	279270F000054423	03/03/2017	74710
ARK7416	279270F000054338	07/03/2017	74550
ART5005	279270E000039961	02/03/2017	55412
ARV6772	279270F000054336	06/03/2017	74550
ASA2764	279270F000054396	11/03/2017	74550
ASD3200	279270F000054320	05/03/2017	74550
ASH8868	279270E000039947	02/03/2017	55412
ASJ2580	279270F000054176	03/03/2017	74550
ASJ8677	279270F000054201	05/03/2017	74550
ASJ8677	279270F000054202	05/03/2017	74550
ASL9694	279270F000054208	05/03/2017	74550
ASP8473	279270E000039930	07/03/2017	55412
ASU3461	279270F000054272	11/03/2017	74550
ATC2770	279270F000054207	05/03/2017	74550
ATN2249	279270F000054365	09/03/2017	74550
ATO1338	279270F000054281	12/03/2017	74550
ATP5762	279270F000054225	07/03/2017	74550
ATQ7964	279270E000039916	22/02/2017	55412
ATQ7964	279270E000039918	22/02/2017	55412
ATR1281	279270F000054274	11/03/2017	74550
ATR2544	279270F000054416	13/03/2017	74550
ATR4161	279270F000054293	13/03/2017	74550
ATR4161	279270F000054233	09/03/2017	74550
ATR4161	279270F000054211	06/03/2017	74550
ATR6627	279270F000054426	03/03/2017	74550
ATR8419	279270E000039891	24/02/2017	55412
ATS0829	279270F000054382	10/03/2017	74550
ATS0829	279270F000054335	06/03/2017	74550
ATU5772	279270E000039908	13/03/2017	55412
ATX3528	279270F000054420	13/03/2017	74550
AUA2907	279270F000054307	04/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 25

AUB1060	279270F000054170	03/03/2017	74550
AUD9414	279270E000039898	13/03/2017	55412
AUH4403	279270F000054300	13/03/2017	74550
AUI6453	279270F000054196	04/03/2017	74630
AUK0530	279270E000039936	09/03/2017	55412
AUK3551	279270E000039964	02/03/2017	55412
AUN2947	279270F000054421	03/03/2017	74550
AUN3053	279270F000054387	11/03/2017	74550
AUO2291	279270F000054413	12/03/2017	74550
AUT0869	279270F000054295	13/03/2017	74550
AUY0044	279270F000054399	11/03/2017	74550
AUY2019	279270F000054301	13/03/2017	74550
AVA0223	279270E000039965	03/03/2017	55412
AVE7013	279270F000054404	12/03/2017	74550
AVF8402	279270F000054308	04/03/2017	74550
AVI3267	279270F000054255	10/03/2017	74550
AVI7345	279270F000054254	10/03/2017	74550
AVM4605	279270F000054393	11/03/2017	74550
AVO9371	279270F000054203	05/03/2017	74630
AVY2608	279270F000054243	09/03/2017	74550
AVZ5182	279270F000054218	06/03/2017	74550
AVZ9539	279270F000054424	03/03/2017	74550
AWF5355	279270F000054253	10/03/2017	74550
AWH2577	279270F000054193	04/03/2017	74550
AWK0076	279270E000039971	09/03/2017	55412
AWL4565	279270F000054185	04/03/2017	74550
AWS8175	279270E000039935	03/03/2017	55412
AWW0689	279270F000054430	03/03/2017	74710
AWW9890	279270F000054241	09/03/2017	74550
AWY3087	279270F000054299	13/03/2017	74550
AWZ4867	279270F000054411	12/03/2017	74630
AWZ4867	279270F000054410	12/03/2017	74550
AWZ6834	279270F000054305	04/03/2017	74550
AXA0141	279270F000054326	06/03/2017	74550
AXA7903	279270F000054341	07/03/2017	74550
AXB9741	279270F000054342	07/03/2017	74550
AXD7019	279270E000039960	02/03/2017	55412
AXF4103	279270F000054401	11/03/2017	74550
AXG6736	279270F000054251	10/03/2017	74550
AXG8289	279270F000054278	12/03/2017	74550
AXG8289	279270F000054409	12/03/2017	74550
AXK5986	279270F000054379	10/03/2017	74630
AXN0473	279270F000054282	12/03/2017	74550
AXN4331	279270E000039937	13/03/2017	55412
AXR5406	279270F000054390	11/03/2017	74550
AXR6155	279270F000054175	03/03/2017	74550
AXR6497	279270F000054287	12/03/2017	74550
AXS1801	279270F000054317	05/03/2017	74550
AXS5384	279270F000054261	10/03/2017	74550
AXU3840	279270F000054288	12/03/2017	74550
AXU6439	279270F000054296	13/03/2017	74550
AYC3535	279270F000054235	09/03/2017	74550
AYC3711	279270F000054284	12/03/2017	74550
AYD7323	279270E000039976	10/03/2017	55412
AYE6406	279270F000054328	06/03/2017	74550
AYF4450	279270F000054183	04/03/2017	74550
AYI8747	279270F000054381	10/03/2017	74550
AYM5072	279270F000054348	08/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 26

AYM9943	279270F000054247	10/03/2017	74550
AYX3032	279270E000039920	23/02/2017	55412
AYX5560	279270E000039909	13/03/2017	55412
AZC3055	279270F000054232	07/03/2017	74550
AZI6138	279270E000039893	01/03/2017	55412
AZI7140	279270F000054271	11/03/2017	74550
AZK2887	279270F000054429	03/03/2017	74630
AZM9678	279270F000054236	09/03/2017	74550
AZS3231	279270F000054310	04/03/2017	74550
BAE1325	279270F000054258	10/03/2017	74550
BAI8346	279270F000054406	12/03/2017	74550
BAO3297	279270E000039942	22/02/2017	55412
BAQ9469	279270F000054262	11/03/2017	74550
BAS4234	279270F000054221	06/03/2017	74550
BAT1462	279270E000039921	23/02/2017	55412
BAT3084	279270F000054188	04/03/2017	74550
BBC7791	279270F000054240	09/03/2017	74630
BBE2428	279270F000054285	12/03/2017	74630
BDF1959	279270F000054181	03/03/2017	74550
BDH8030	279270F000054352	08/03/2017	74710
BDO0610	279270F000054283	12/03/2017	74550
BDS4999	279270F000054178	03/03/2017	74550
BHA7760	279270F000054370	10/03/2017	74550
BJN8380	279270E000039899	13/03/2017	55412
BND8314	279270F000054414	12/03/2017	74550
BNP7115	279270F000054263	11/03/2017	74550
BQF0957	279270F000054373	10/03/2017	74550
BVC3321	279270F000054311	04/03/2017	74550
BYM9696	279270F000054268	11/03/2017	74550
BZN5286	279270F000054269	11/03/2017	74550
CBP4821	279270F000054304	04/03/2017	74550
CCP3710	279270F000054407	12/03/2017	74550
CGV7179	279270F000054239	09/03/2017	74550
CHC9716	279270E000039975	10/03/2017	55412
CHE3990	279270F000054337	07/03/2017	74550
CHH6166	279270F000054173	03/03/2017	74550
CHH6166	279270F000054172	03/03/2017	74550
CKX8651	279270F000054403	12/03/2017	74550
CLM2211	279270F000054231	07/03/2017	74550
CQG6858	279270E000039904	09/03/2017	55412
CRE3666	279270F000054312	04/03/2017	74550
CSI1133	279270F000054354	08/03/2017	74550
CVS7507	279270E000039897	08/03/2017	55412
CZX4855	279270F000054380	10/03/2017	74550
DCH9704	279270E000039901	06/03/2017	55412
DFV1032	279270E000039905	09/03/2017	55412
DGU9428	279270F000054351	08/03/2017	74550
DHS8829	279270F000054194	04/03/2017	74550
DHS8829	279270F000054316	04/03/2017	74550
DJE7282	279270F000054276	12/03/2017	74550
DKE7744	279270E000039932	09/03/2017	55412
DNS1131	279270F000054359	09/03/2017	74550
DOD5282	279270E000039966	03/03/2017	55412
DPG0629	279270E000039946	22/02/2017	55412
DSX9515	279270F000054333	06/03/2017	74550
DTS5144	279270F000054375	10/03/2017	74550
DZB8706	279270F000054197	04/03/2017	74550
EAN2956	279270F000054169	03/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 27

EAV1461	279270F000054374	10/03/2017	74550
EFO2521	279270F000054392	11/03/2017	74550
EKS7627	279270F000054412	12/03/2017	74550
EPH3037	279270F000054227	07/03/2017	74550
ERH6461	279270F000054182	03/03/2017	74550
ERM3306	279270E000039968	08/03/2017	55412
ETD9304	279270E000039927	03/03/2017	55412
EVD6741	279270F000054238	09/03/2017	74550
EVN7499	279270F000054398	11/03/2017	74550
EYG0098	279270F000054206	05/03/2017	74550
FBL4231	279270F000054331	06/03/2017	74550
FMX7715	279270E000039949	08/03/2017	55412
GEN7713	279270F000054279	12/03/2017	74550
GUQ7386	279270E000039933	09/03/2017	55412
GZI9300	279270F000054400	11/03/2017	74550
HGG3721	279270E000039944	13/03/2017	55412
HHB0805	279270F000054389	11/03/2017	74630
HOY4159	279270E000039911	22/02/2017	55412
HSC4450	279270F000054349	08/03/2017	74550
HSG0384	279270F000054216	06/03/2017	74550
HTL6243	279270F000054244	09/03/2017	74550
HTT6373	279270F000054297	13/03/2017	74550
HUU1043	279270E000039974	10/03/2017	55412
IAK2420	279270E000039929	07/03/2017	55412
IES9219	279270F000054184	04/03/2017	74550
IGP5396	279270F000054428	03/03/2017	74550
IHX9023	279270E000039938	13/03/2017	55412
IJU0489	279270E000039958	24/02/2017	55412
IKA7594	279270F000054417	13/03/2017	74550
INB0502	279270F000054378	10/03/2017	74710
INH7852	279270F000054402	11/03/2017	74550
INS1487	279270F000054371	10/03/2017	74550
IOM6682	279270F000054248	10/03/2017	74550
IRW1194	279270F000054315	04/03/2017	74550
ITS9395	279270F000054340	07/03/2017	74550
ITS9395	279270F000054330	06/03/2017	74550
IWO4902	279270F000054215	06/03/2017	74550
JCM0127	279270E000039914	02/03/2017	55412
JFQ0349	279270F000054322	05/03/2017	74550
JGY8386	279270F000054210	05/03/2017	74550
JNL4195	279270F000054364	09/03/2017	74550
JUV4054	279270E000039892	01/03/2017	55412
JYT2120	279270E000039962	02/03/2017	55412
KAO3748	279270E000039919	23/02/2017	55412
KAO3748	279270E000039924	24/02/2017	55412
KAO3748	279270E000039923	24/02/2017	55412
KAS8404	279270F000054245	09/03/2017	74550
KAT6513	279270F000054220	06/03/2017	74550
KDW0120	279270E000039934	01/03/2017	55412
KDY8904	279270F000054294	13/03/2017	74550
KDY8904	279270F000054325	06/03/2017	74550
KDY8904	279270F000054212	06/03/2017	74550
KEC4475	279270F000054419	13/03/2017	74550
KKA1889	279270F000054190	04/03/2017	74550
KKI6901	279270F000054327	06/03/2017	74550
KPE6534	279270F000054189	04/03/2017	74550
KZT3108	279270E000039928	07/03/2017	55412
LTH1803	279270F000054360	09/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 28

LYA9727	279270F000054264	11/03/2017	74550
LYK3971	279270F000054205	05/03/2017	74550
LZS8719	279270E000039896	07/03/2017	55412
LZS8719	279270E000039903	08/03/2017	55412
LZS8719	279270E000039907	10/03/2017	55412
LZS8719	279270E000039894	01/03/2017	55412
MAP0762	279270F000054332	06/03/2017	74550
MBU0223	279270F000054242	09/03/2017	74550
MCA9690	279270F000054324	06/03/2017	74550
MDA3736	279270F000054280	12/03/2017	74550
MEI9188	279270F000054214	06/03/2017	74630
MER3345	279270F000054306	04/03/2017	74550
MFG2900	279270E000039973	10/03/2017	55412
MFV2097	279270F000054174	03/03/2017	74550
MJF2980	279270F000054257	10/03/2017	74550
MJM1705	279270F000054302	13/03/2017	74550
MMI9277	279270F000054289	12/03/2017	74550
MOS1201	279270F000054290	13/03/2017	74550
MTQ7675	279270E000039955	23/02/2017	55412
MTQ7675	279270E000039957	24/02/2017	55412
MUB2463	279270F000054222	06/03/2017	74550
MVP4725	279270F000054385	10/03/2017	74550
MXX9954	279270F000054372	10/03/2017	74550
MZA9142	279270F000054187	04/03/2017	74630
MZS7289	279270F000054237	09/03/2017	74550
NDC5405	279270F000054266	11/03/2017	74550
NJA6833	279270F000054388	11/03/2017	74630
NPJ3514	279270F000054384	10/03/2017	74550
NRU5304	279270E000039959	24/02/2017	55412
NRU5304	279270F000054408	12/03/2017	74550
NSL2485	279270F000054314	04/03/2017	74550
NTX4174	279270F000054213	06/03/2017	74550
NVO8889	279270F000054319	05/03/2017	74550
NWR5016	279270F000054298	13/03/2017	74550
NXG5794	279270F000054415	12/03/2017	74550
OFD0367	279270E000039956	23/02/2017	55412
OLQ3471	279270F000054234	09/03/2017	74550
OPK7947	279270E000039925	03/03/2017	55412
OXF4728	279270F000054386	10/03/2017	74550
PQB4667	279270F000054345	08/03/2017	74550
PQB4667	279270F000054358	09/03/2017	74550
PUL1112	279270E000039902	08/03/2017	55412
PUY0316	279270F000054418	13/03/2017	74550
PVB8699	279270F000054309	04/03/2017	74550
QBA3823	279270F000054292	13/03/2017	74550
QIC2354	279270F000054249	10/03/2017	74550
QIC3258	279270F000054395	11/03/2017	74550
QIZ4080	279270F000054198	05/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 29

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 12/07/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC0908	279270R000029849	09/05/2017	74550
ABP1071	279270R000029783	08/05/2017	74550
AFA8870	279270R000029771	08/05/2017	74550
AFX5759	279270R000029830	09/05/2017	74550
AJH1540	279270R000029834	09/05/2017	74550
AJH9150	279270R000029847	09/05/2017	74550
AJO9937	279270R000029854	09/05/2017	74550
AKV7369	279270R000029775	08/05/2017	74630
ALX8678	279270R000029779	08/05/2017	74550
AMZ8967	279270R000029840	09/05/2017	74550
ANR0028	279270R000029839	09/05/2017	74630
ANR8179	279270R000029784	08/05/2017	74630
AOZ3950	279270R000029852	09/05/2017	74550
APE4321	279270R000029808	08/05/2017	74550
APL6785	279270R000029845	09/05/2017	74630
APP1936	279270R000029778	08/05/2017	74550
APU4873	279270R000029848	09/05/2017	74550
AQA9367	279270R000029807	08/05/2017	74550
AQK5180	279270R000029824	08/05/2017	74550
AQM5035	279270R000029829	09/05/2017	74550
ARD4795	279270R000029813	08/05/2017	74550
ARD5317	279270R000029786	08/05/2017	74630
ART9071	279270R000029857	09/05/2017	74550
ARX5658	279270R000029819	08/05/2017	74550
ASA8713	279270R000029790	08/05/2017	74550
ASF7959	279270R000029777	08/05/2017	74550
ASN7008	279270R000029772	08/05/2017	74550
ASQ5278	279270R000029856	09/05/2017	74550
ATB7860	279270R000029858	09/05/2017	74550
AUG8127	279270R000029825	09/05/2017	74550
AUK4520	279270R000029835	09/05/2017	74550
AUU2072	279270R000029799	08/05/2017	74550
AUZ0697	279270R000029851	09/05/2017	74550
AVI8267	279270R000029788	08/05/2017	74630
AVO3137	279270R000029853	09/05/2017	74550
AWB4636	279270R000029841	09/05/2017	74550
AWE5535	279270R000029838	09/05/2017	74550
AWF3699	279270R000029803	08/05/2017	74550
AWO0583	279270R000029795	08/05/2017	74630
AWP9169	279270R000029837	09/05/2017	74550
AWY4278	279270R000029774	08/05/2017	74550
AWZ0820	279270R000029826	09/05/2017	74550
AXB3135	279270R000029811	08/05/2017	74550
AXF3914	279270R000029816	08/05/2017	74550
AXI9475	279270R000029821	08/05/2017	74550
AYD7963	279270R000029818	08/05/2017	74550
AYE1655	279270R000029855	09/05/2017	74550
AYK9335	279270R000029782	08/05/2017	74630
AYR3659	279270R000029806	08/05/2017	74550
AYT7443	279270R000029844	09/05/2017	74550
AYT7982	279270R000029814	08/05/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 30

AYX9289	279270R000029823	08/05/2017	74630
AZA5930	279270R000029780	08/05/2017	74550
AZA5947	279270R000029785	08/05/2017	74550
AZG4615	279270R000029800	08/05/2017	74550
AZU1061	279270R000029802	08/05/2017	74550
BAH9354	279270R000029820	08/05/2017	74550
BAJ4282	279270R000029804	08/05/2017	74550
BAM6347	279270R000029815	08/05/2017	74550
BAT4775	279270R000029846	09/05/2017	74630
BAW3159	279270R000029842	09/05/2017	74630
BBR1415	279270R000029827	09/05/2017	74550
CME9649	279270R000029843	09/05/2017	74550
CXM6028	279270R000029831	09/05/2017	74550
DBG7763	279270R000029789	08/05/2017	74550
DHW2208	279270R000029792	08/05/2017	74710
DKG8615	279270R000029833	09/05/2017	74550
EJF1193	279270R000029828	09/05/2017	74550
FHA8866	279270R000029822	08/05/2017	74550
FJU2551	279270R000029809	08/05/2017	74550
HGR0522	279270R000029801	08/05/2017	74630
IGA1072	279270R000029794	08/05/2017	74550
IPO0717	279270R000029810	08/05/2017	74550
KAT6513	279270R000029793	08/05/2017	74550
KBS4668	279270R000029796	08/05/2017	74550
KQJ3837	279270R000029781	08/05/2017	74630
KQP5913	279270R000029798	08/05/2017	74550
MCX3618	279270R000029776	08/05/2017	74550
MEQ0417	279270R000029850	09/05/2017	74630
MKU6676	279270R000029773	08/05/2017	74550
MMX3978	279270R000029797	08/05/2017	74550
MTJ3453	279270R000029817	08/05/2017	74550
NBS5795	279270R000029787	08/05/2017	74550
NPF0335	279270R000029805	08/05/2017	74550
NUU9732	279270R000029791	08/05/2017	74550
OAY4388	279270R000029832	09/05/2017	74550
PVF4712	279270R000029812	08/05/2017	74550
PVU6089	279270R000029836	09/05/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 31

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 17/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3127	279270S000006451	19/03/2017	60503
AAI1205	279270S000006465	20/03/2017	60503
ABU8484	279270S000006426	17/03/2017	60503
ADV9834	279270S000006452	19/03/2017	60503
ADW6684	279270S000006379	19/03/2017	60503
AFP2857	279270S000006391	15/03/2017	60503
AFW5366	279270S000006410	16/03/2017	60503
AFX4224	279270S000006461	20/03/2017	60503
AHD1632	279270S000006385	20/03/2017	60503
AHG5035	279270S000006402	16/03/2017	60503
AHT8347	279270S000006366	19/03/2017	60503
AIH1929	279270S000006370	19/03/2017	60412
AIJ2025	279270S000006430	17/03/2017	60503
AIQ5535	279270S000006335	16/03/2017	60412
AIY3142	279270S000006457	19/03/2017	60503
AJK9478	279270S000006460	20/03/2017	60503
AJS6654	279270S000006353	18/03/2017	60412
AJV2540	279270S000006387	20/03/2017	60503
AKE5007	279270S000006438	18/03/2017	60503
AKH0328	279270S000006371	19/03/2017	60503
AKU9210	279270S000006428	17/03/2017	60503
AMC3122	279270S000006435	18/03/2017	60503
AMN0943	279270S000006423	17/03/2017	60503
AMV6710	279270S000006415	17/03/2017	60503
AMW6716	279270S000006354	18/03/2017	60503
ANB2920	279270S000006407	16/03/2017	60503
ANH5892	279270S000006395	15/03/2017	60503
ANQ1476	279270S000006467	21/03/2017	60503
ANT6555	279270S000006369	19/03/2017	60503
APJ1859	279270S000006444	19/03/2017	60503
APL1103	279270S000006380	19/03/2017	60503
APL9077	279270S000006450	19/03/2017	60503
APM6881	279270S000006445	19/03/2017	60503
APR6369	279270S000006386	20/03/2017	60503
APR6369	279270S000006453	19/03/2017	60503
APT3665	279270S000006436	18/03/2017	60503
AQU3643	279270S000006364	18/03/2017	60503
ARE2557	279270S000006411	16/03/2017	60503
ARF1479	279270S000006377	19/03/2017	60503
ARH1468	279270S000006421	17/03/2017	60503
ARN9254	279270S000006447	19/03/2017	60503
ASE8033	279270S000006419	17/03/2017	60503
ASI4427	279270S000006346	17/03/2017	60503
ASL8299	279270S000006429	17/03/2017	60503
ASM5267	279270S000006344	17/03/2017	60503
ASU9265	279270S000006422	17/03/2017	60503
ASV4731	279270S000006350	17/03/2017	60503
ATF4532	279270S000006367	19/03/2017	60503
ATH4623	279270S000006432	18/03/2017	60503
ATU4768	279270S000006425	17/03/2017	60503
AUB6218	279270S000006390	21/03/2017	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 32

AUO0959	279270S000006414	17/03/2017	60503
AUW7647	279270S000006351	17/03/2017	60503
AUW7647	279270S000006359	18/03/2017	60503
AVA6878	279270S000006349	17/03/2017	60412
AVD5034	279270S000006384	20/03/2017	60503
AVE7248	279270S000006434	18/03/2017	60503
AVW7197	279270S000006405	16/03/2017	60503
AWA5927	279270S000006456	19/03/2017	60503
AWD6402	279270S000006368	19/03/2017	60503
AWF3147	279270S000006455	19/03/2017	60503
AWJ6693	279270S000006412	16/03/2017	60503
AWX7660	279270S000006466	20/03/2017	60503
AXI5304	279270S000006376	19/03/2017	60503
AXO5071	279270S000006348	17/03/2017	60412
AXO5071	279270S000006347	17/03/2017	60412
AXQ6799	279270S000006418	17/03/2017	60503
AXS1097	279270S000006437	18/03/2017	60503
AXT5390	279270S000006373	19/03/2017	60503
AXX9031	279270S000006401	16/03/2017	60503
AYA4813	279270S000006442	18/03/2017	60503
AYD5880	279270S000006345	17/03/2017	60503
AYF6389	279270S000006394	15/03/2017	60503
AYK1470	279270S000006420	17/03/2017	60503
AYP4508	279270S000006338	16/03/2017	60412
AYV2637	279270S000006355	18/03/2017	60503
AYX1415	279270S000006363	18/03/2017	60503
AZD5583	279270S000006443	18/03/2017	60503
AZG8158	279270S000006397	15/03/2017	60503
AZJ5736	279270S000006358	18/03/2017	60412
AZM2077	279270S000006362	18/03/2017	60503
AZR7081	279270S000006416	17/03/2017	60503
AZV1287	279270S000006417	17/03/2017	60503
AZX9122	279270S000006468	21/03/2017	60503
AZZ7188	279270S000006446	19/03/2017	60503
AZZ7188	279270S000006365	18/03/2017	60503
BAB2061	279270S000006454	19/03/2017	60503
BAB2281	279270S000006372	19/03/2017	60503
BAB2281	279270S000006342	17/03/2017	60412
BAM0744	279270S000006427	17/03/2017	60503
BAQ2270	279270S000006339	17/03/2017	60412
BAV4295	279270S000006408	16/03/2017	60503
BAX4822	279270S000006463	20/03/2017	60503
BBB4091	279270S000006392	15/03/2017	60503
BBM4008	279270S000006336	16/03/2017	60503
BEG5657	279270S000006403	16/03/2017	60503
BEK3311	279270S000006337	16/03/2017	60503
BKL4407	279270S000006381	20/03/2017	60503
BMB2364	279270S000006341	17/03/2017	60503
BMH1981	279270S000006464	20/03/2017	60503
CEB2158	279270S000006360	18/03/2017	60503
CEB2158	279270S000006361	18/03/2017	56732
CMA7098	279270S000006433	18/03/2017	60503
DJN4594	279270S000006441	18/03/2017	60503
DKA6136	279270S000006374	19/03/2017	60412
DKA6136	279270S000006357	18/03/2017	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 33

DOG2227	279270S000006375	19/03/2017	60412
DRA6592	279270S000006398	15/03/2017	60503
DWT4637	279270S000006396	15/03/2017	60503
EDL8858	279270S000006448	19/03/2017	60503
ELY5050	279270S000006393	15/03/2017	60503
ERM3700	279270S000006388	21/03/2017	60503
ETH3753	279270S000006383	20/03/2017	60503
FGF5766	279270S000006352	17/03/2017	60412
GKB1717	279270S000006424	17/03/2017	60503
GMV8630	279270S000006389	21/03/2017	60503
HFV4632	279270S000006462	20/03/2017	60503
HUX3877	279270S000006400	16/03/2017	60503
IVU1843	279270S000006458	19/03/2017	60503
IXK8787	279270S000006439	18/03/2017	60503
JEO1066	279270S000006404	16/03/2017	60503
JFL7903	279270S000006378	19/03/2017	60412
KEO1329	279270S000006343	17/03/2017	60503
KVZ1800	279270S000006356	18/03/2017	60503
MEB5052	279270S000006409	16/03/2017	60503
MIL3818	279270S000006406	16/03/2017	60503
MJG9899	279270S000006334	16/03/2017	60503
MJH6936	279270S000006449	19/03/2017	60503
MMM6006	279270S000006413	16/03/2017	60503
MOS5657	279270S000006440	18/03/2017	60503
MQS6875	279270S000006459	19/03/2017	60503
MUC2599	279270S000006431	17/03/2017	60503
NBQ4780	279270S000006382	20/03/2017	60503
NFD8873	279270S000006399	15/03/2017	60503
OSZ7876	279270S000006340	17/03/2017	60412

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/05/2017	1.224.531,34
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	31/05/2017	63.230,32
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30/05/2017	923,97
Fundo Nacional de Saúde	Conv. Ministério da Saúde Aquisição de Equipamentos Hospital Regional	29/05/2017	1.749.990,00
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 34

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 17/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW0767	279270R000028309	10/03/2017	74550
ADO2581	279270R000028265	09/03/2017	74550
ADT9943	279270NIC0014142	27/05/2017	50020
ADU2026	279270R000028230	08/03/2017	74630
AEQ3033	279270R000028194	06/03/2017	74630
AEU7690	279270R000028253	08/03/2017	74630
AFG2194	279270R000028244	08/03/2017	74630
AFK8929	279270R000028248	08/03/2017	74550
AFU3266	279270R000028180	06/03/2017	74550
AGJ1613	279270R000028223	07/03/2017	74550
AHR0506	279270R000028278	09/03/2017	74550
AHV1080	279270R000028280	09/03/2017	74550
AIA4144	279270R000028225	08/03/2017	74550
AID1585	279270R000028210	07/03/2017	74550
AIG1624	279270R000028198	06/03/2017	74550
AIW3639	279270R000028282	10/03/2017	74550
AIX8793	279270R000028293	10/03/2017	74550
AJE1116	279270R000028259	09/03/2017	74550
AJQ6323	279270R000028214	07/03/2017	74550
AKK0188	279270R000028320	10/03/2017	74550
AKO2487	279270NIC0014145	27/05/2017	50020
AKQ7519	279270R000028182	06/03/2017	74630
AKR4223	279270R000028298	10/03/2017	74550
ALG0074	279270R000028292	10/03/2017	74550
AMB3008	279270R000028205	06/03/2017	74550
AMT1232	279270R000028257	08/03/2017	74550
AMU2959	279270R000028281	09/03/2017	74630
ANA4921	279270NIC0014150	27/05/2017	50020
ANM8468	279270R000028203	06/03/2017	74550
ANP0100	279270R000028239	08/03/2017	74550
AOF1589	279270R000028181	06/03/2017	74550
AOW6945	279270R000028285	10/03/2017	74550
AOZ2759	279270R000028318	10/03/2017	74550
APD5570	279270R000028204	06/03/2017	74550
APK8444	279270R000028302	10/03/2017	74550
APR2213	279270R000028197	06/03/2017	74550
APS2078	279270R000028193	06/03/2017	74550
AQK3061	279270R000028192	06/03/2017	74550
AQL9920	279270NIC0014147	27/05/2017	50020
ARM2634	279270R000028252	08/03/2017	74550
ARM2634	279270R000028249	08/03/2017	74550
ART1463	279270NIC0014148	27/05/2017	50020
ARW4490	279270R000028260	09/03/2017	74630
ARX0653	279270R000028312	10/03/2017	74550
ARY6555	279270R000028305	10/03/2017	74550
ASK4306	279270R000028183	06/03/2017	74550
AST8198	279270R000028212	07/03/2017	74550
ATL4362	279270R000028222	07/03/2017	74550
ATO7435	279270R000028269	09/03/2017	74550
ATS1062	279270R000028275	09/03/2017	74550
AUF6832	279270R000028266	09/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 35

AUJ9651	279270R000028296	10/03/2017	74630
AUN6299	279270R000028188	06/03/2017	74550
AUO8893	279270R000028196	06/03/2017	74550
AUO9755	279270R000028295	10/03/2017	74550
AUT3519	279270R000028228	08/03/2017	74550
AUV2706	279270R000028311	10/03/2017	74550
AUW7782	279270R000028215	07/03/2017	74630
AUZ6034	279270R000028274	09/03/2017	74550
AVD6951	279270R000028271	09/03/2017	74550
AVL2387	279270R000028294	10/03/2017	74550
AVN6623	279270R000028240	08/03/2017	74550
AVN8034	279270R000028258	08/03/2017	74550
AVP2155	279270R000028245	08/03/2017	74550
AVP7238	279270R000028224	07/03/2017	74550
AVV2475	279270R000028208	07/03/2017	74550
AVV6257	279270R000028279	09/03/2017	74550
AWC7087	279270R000028306	10/03/2017	74550
AWH9285	279270R000028315	10/03/2017	74550
AWI1748	279270R000028301	10/03/2017	74550
AWI4615	279270NIC0014143	27/05/2017	50020
AWK0961	279270R000028300	10/03/2017	74550
AWK5830	279270R000028261	09/03/2017	74550
AWP6749	279270R000028185	06/03/2017	74550
AWS7851	279270R000028178	06/03/2017	74550
AWT4511	279270R000028314	10/03/2017	74550
AWU1601	279270R000028238	08/03/2017	74550
AXE4763	279270NIC0014149	27/05/2017	50020
AXF2735	279270R000028267	09/03/2017	74550
AXH0976	279270R000028284	10/03/2017	74550
AXH5101	279270NIC0014152	27/05/2017	50020
AXJ0613	279270R000028191	06/03/2017	74550
AXJ4154	279270R000028243	08/03/2017	74550
AXQ0926	279270R000028247	08/03/2017	74550
AXT3159	279270R000028189	06/03/2017	74550
AYH4077	279270R000028199	06/03/2017	74550
AYI8083	279270R000028241	08/03/2017	74550
AYI8083	279270R000028254	08/03/2017	74550
AYM8205	279270R000028272	09/03/2017	74550
AYR9759	279270NIC0014141	27/05/2017	50020
AYS6915	279270R000028231	08/03/2017	74550
AYX8590	279270R000028263	09/03/2017	74550
AYY7665	279270R000028227	08/03/2017	74550
AZB1494	279270NIC0014146	27/05/2017	50020
AZD0855	279270R000028273	09/03/2017	74550
AZH0255	279270R000028317	10/03/2017	74550
AZK4946	279270NIC0014144	27/05/2017	50020
AZV0925	279270R000028303	10/03/2017	74550
AZX7682	279270R000028268	09/03/2017	74550
AZY2744	279270R000028304	10/03/2017	74550
BAA3579	279270NIC0014151	27/05/2017	50020
BAC4548	279270R000028186	06/03/2017	74550
BAD1762	279270R000028291	10/03/2017	74550
BAI9530	279270R000028217	07/03/2017	74710
BAK4959	279270R000028232	08/03/2017	74550
BAL7892	279270R000028246	08/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 36

BAM3772	279270R000028250	08/03/2017	74550
BAN4257	279270R000028307	10/03/2017	74550
BAO2074	279270R000028221	07/03/2017	74550
BAO9183	279270R000028211	07/03/2017	74550
BAP5263	279270R000028299	10/03/2017	74550
BAR4589	279270R000028288	10/03/2017	74550
BAR6223	279270R000028179	06/03/2017	74550
BAS2296	279270R000028219	07/03/2017	74630
BAT3474	279270R000028289	10/03/2017	74550
BAT6697	279270R000028184	06/03/2017	74550
BBA6711	279270R000028276	09/03/2017	74550
BBD8580	279270R000028190	06/03/2017	74550
BBF0309	279270R000028213	07/03/2017	74550
BBH4644	279270R000028308	10/03/2017	74550
BBO1967	279270R000028290	10/03/2017	74550
BDE1327	279270R000028313	10/03/2017	74550
BKG2140	279270R000028256	08/03/2017	74550
BSH2986	279270R000028216	07/03/2017	74550
BXL1453	279270R000028234	08/03/2017	74550
CEN5711	279270R000028200	06/03/2017	74550
CHT5530	279270R000028201	06/03/2017	74550
CJN5806	279270R000028264	09/03/2017	74550
CQX3131	279270R000028319	10/03/2017	74550
DDO1864	279270R000028187	06/03/2017	74550
DKV1724	279270R000028226	08/03/2017	74550
DRB1022	279270R000028202	06/03/2017	74550
DSR8406	279270R000028235	08/03/2017	74550
DXU2729	279270NIC0014154	27/05/2017	50020
EBE7244	279270R000028270	09/03/2017	74550
EFT6572	279270R000028207	07/03/2017	74550
FAP7917	279270R000028283	10/03/2017	74550
HJU7894	279270R000028233	08/03/2017	74550
IFD7378	279270NIC0014153	27/05/2017	50020
IPR7458	279270R000028297	10/03/2017	74630
IRB5093	279270R000028287	10/03/2017	74550
ISV3099	279270R000028218	07/03/2017	74550
JNC6903	279270R000028262	09/03/2017	74550
KHX6237	279270R000028316	10/03/2017	74550
MDJ0845	279270R000028277	09/03/2017	74550
MKN5949	279270R000028310	10/03/2017	74550
MOP2928	279270R000028242	08/03/2017	74550
MWF8750	279270R000028255	08/03/2017	74550
NIZ5112	279270R000028251	08/03/2017	74630
NJI9740	279270R000028220	07/03/2017	74550
NSO4652	279270R000028236	08/03/2017	74550
NSZ1140	279270R000028206	07/03/2017	74550
OKH7151	279270R000028229	08/03/2017	74550
ONN7949	279270R000028286	10/03/2017	74550
PET2198	279270R000028237	08/03/2017	74550
PWK4445	279270R000028209	07/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 37

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/07/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ0205	279270R000029933	11/05/2017	74550
ABJ2322	279270R000029880	10/05/2017	74550
ABJ6567	279270R000030017	12/05/2017	74550
ACB3886	279270R000029883	10/05/2017	74550
ACQ6300	279270R000029968	11/05/2017	74550
ADJ8608	279270F000055808	18/05/2017	74630
ADS0808	279270R000030000	12/05/2017	74630
ADZ1473	279270R000029987	12/05/2017	74550
AEC4602	116100E007854595	20/05/2017	65300
AEI9446	279270R000029967	11/05/2017	74710
AFB1576	279270R000029928	11/05/2017	74550
AFK1208	279270R000029913	10/05/2017	74550
AFP4447	279270F000055786	17/05/2017	74550
AHH3395	279270F000055768	16/05/2017	74550
AHT5400	279270R000029986	12/05/2017	74550
AHU5452	279270R000029942	11/05/2017	74550
AIB6755	279270R000029868	10/05/2017	74550
AIE3177	279270R000030026	12/05/2017	74630
AIJ3003	279270R000029949	11/05/2017	74550
AIU9414	279270R000029881	10/05/2017	74550
AIW3396	279270F000055764	15/05/2017	74550
AJC1391	279270F000055806	18/05/2017	74550
AJJ1643	279270R000029924	11/05/2017	74550
AJR8335	279270R000030014	12/05/2017	74550
AJX2296	279270R000029862	10/05/2017	74550
AKC4724	279270R000029867	10/05/2017	74550
AKR5432	279270R000030001	12/05/2017	74630
AKR5533	116100E007854681	20/05/2017	54521
AKZ3640	279270R000029889	10/05/2017	74630
ALA3621	279270R000029996	12/05/2017	74550
ALL4516	279270R000030024	12/05/2017	74550
ALL6464	279270R000029865	10/05/2017	74550
AMD0086	116100E007854763	20/05/2017	55411
AMG3340	279270R000029995	12/05/2017	74550
AMQ9136	279270F000055755	15/05/2017	74550
AMS0504	279270R000029894	10/05/2017	74550
AMS8730	116100E007854752	16/05/2017	61220
AMX8147	279270F000055785	17/05/2017	74550
ANG5709	279270R000030034	12/05/2017	74550
ANI2426	279270R000030013	12/05/2017	74550
ANW4202	279270R000030045	12/05/2017	74550
ANW5620	279270R000029977	11/05/2017	74550
ANX2832	116100E007854235	20/05/2017	72340
AOH9695	279270F000055771	16/05/2017	74550
AON2432	279270R000029932	11/05/2017	74550
AON7949	279270R000030046	12/05/2017	74630
AOQ0321	279270R000030022	12/05/2017	74550
AOT6300	279270R000029877	10/05/2017	74550
AOV2080	279270R000029952	11/05/2017	74550
AOV9284	279270R000029930	11/05/2017	74550
AOZ1984	279270R000029981	12/05/2017	74550
APA2232	279270R000029935	11/05/2017	74550
APB5103	279270R000029963	11/05/2017	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 38

APJ0972	279270R000029897	10/05/2017	74550
APT3674	116100E007854160	20/05/2017	65300
APX0941	116100E007854259	19/05/2017	56570
APX2164	279270F000055778	16/05/2017	74550
APY4599	116100E007854686	22/05/2017	62700
AQI2686	279270R000029988	12/05/2017	74550
AQM3480	116100E007853939	20/05/2017	72340
AQN1727	279270R000030042	12/05/2017	74550
AQN2208	279270R000029882	10/05/2017	74550
AQQ9688	279270R000029954	11/05/2017	74550
AQT5346	279270R000029926	11/05/2017	74550
ARA8817	279270F000055770	16/05/2017	74550
ARB1062	279270R000030025	12/05/2017	74550
ARH7479	279270R000030044	12/05/2017	74630
ARH7479	279270R000030039	12/05/2017	74550
ARN0272	279270R000030009	12/05/2017	74550
ARO6484	279270R000029898	10/05/2017	74550
ARS7073	116100E007854804	20/05/2017	72340
ARS9413	279270R000029863	10/05/2017	74550
ART1339	279270F000055795	17/05/2017	74550
ASA7747	279270F000055782	16/05/2017	74550
ASB0949	279270R000029964	11/05/2017	74550
ASD4405	279270R000029895	10/05/2017	74550
ASH6663	279270R000029993	12/05/2017	74550
ASI3431	279270R000029902	10/05/2017	74550
ASM8482	279270R000029955	11/05/2017	74550
ASW5428	279270F000055796	17/05/2017	74550
ASX1443	279270R000029900	10/05/2017	74550
ATD5488	279270R000029966	11/05/2017	74550
ATI1428	279270R000029971	11/05/2017	74550
ATK2494	279270R000030027	12/05/2017	74550
ATM1162	279270R000030002	12/05/2017	74630
ATO9729	279270F000055797	17/05/2017	74630
ATP4406	116100E007851736	20/05/2017	53800
ATQ3896	279270R000029990	12/05/2017	74550
ATT0598	279270F000055798	17/05/2017	74550
ATT7773	279270R000029925	11/05/2017	74550
ATY2075	279270F000055776	16/05/2017	74550
AUA2907	279270R000029907	10/05/2017	74550
AUC5258	279270R000029984	12/05/2017	74550
AUE0913	279270R000030011	12/05/2017	74550
AUE8028	279270R000030023	12/05/2017	74550
AUO1744	279270F000055810	18/05/2017	74550
AUQ0438	279270R000029922	11/05/2017	74550
AUS8703	116100E007854802	20/05/2017	72340
AUX0455	279270F000055780	16/05/2017	74550
AUZ5466	279270R000030004	12/05/2017	74550
AUZ6919	279270R000029884	10/05/2017	74550
AVA1632	279270R000029940	11/05/2017	74550
AVA4007	279270R000029909	10/05/2017	74550
AVB2037	279270R000029985	12/05/2017	74550
AVB8068	279270R000029861	10/05/2017	74550
AVC7420	279270R000029904	10/05/2017	74630
AVD1468	279270R000030012	12/05/2017	74550
AVD5135	279270R000029927	11/05/2017	74550
AVK5708	116100E007854505	20/05/2017	59161
AVK5708	116100E007854503	20/05/2017	70561
AVK5708	116100E007854506	20/05/2017	58192



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 39

AVN0848	279270R000029959	11/05/2017	74550
AVR4033	116100E007854753	16/05/2017	61220
AVT6317	279270F000055753	15/05/2017	74550
AVT8725	279270F000055788	17/05/2017	74550
AVV7938	279270R000029950	11/05/2017	74630
AWA0494	279270R000029969	11/05/2017	74550
AWI5909	279270R000029891	10/05/2017	74550
AWR2116	279270R000030006	12/05/2017	74550
AWU0001	116100E007852408	24/05/2017	60502
AWV4794	279270R000029920	11/05/2017	74550
AWW7880	279270R000030033	12/05/2017	74550
AWX2566	279270R000029978	11/05/2017	74550
AWY3314	279270R000029875	10/05/2017	74550
AXE8025	279270R000030028	12/05/2017	74550
AXG9428	279270R000029864	10/05/2017	74550
AXH5157	279270R000030035	12/05/2017	74550
AXJ4154	279270R000029908	10/05/2017	74550
AXL2677	279270R000029903	10/05/2017	74550
AXM1465	279270R000029941	11/05/2017	74550
AXN4985	279270R000029921	11/05/2017	74550
AXV2699	279270R000029887	10/05/2017	74550
AXZ3106	116100E007854759	16/05/2017	58780
AYA0784	279270R000029994	12/05/2017	74550
AYC7307	279270R000029974	11/05/2017	74550
AYC8939	279270R000029975	11/05/2017	74550
AYD2468	279270R000029888	10/05/2017	74550
AYE0702	279270F000055794	17/05/2017	74550
AYE5251	279270R000029965	11/05/2017	74550
AYF6424	279270R000029901	10/05/2017	74630
AYG1576	279270R000029879	10/05/2017	74550
AYH4077	279270F000055773	16/05/2017	74550
AYJ6076	279270R000030016	12/05/2017	74550
AYJ6932	279270R000029914	10/05/2017	74550
AYK8263	279270R000030040	12/05/2017	74550
AYM3118	279270R000029870	10/05/2017	74550
AYN2812	279270F000055801	18/05/2017	74550
AYN4232	279270R000029958	11/05/2017	74630
AYN9671	279270R000029859	10/05/2017	74550
AYV9738	279270R000030038	12/05/2017	74550
AYX9830	279270R000029991	12/05/2017	74550
AZA5947	279270R000029998	12/05/2017	74550
AZA7549	116100E007854803	20/05/2017	72340
AZF3362	116100E007854760	17/05/2017	56222
AZF6890	279270R000030030	12/05/2017	74550
AZF9713	279270F000055758	15/05/2017	74550
AZG4615	279270R000029860	10/05/2017	74630
AZH1563	279270R000029956	11/05/2017	74550
AZJ3457	279270F000055790	17/05/2017	74550
AZK1745	279270R000029961	11/05/2017	74550
AZL0160	279270R000029980	11/05/2017	74550
AZM1809	279270R000030003	12/05/2017	74630
AZN9500	279270F000055760	15/05/2017	74550
AZQ4882	279270F000055809	18/05/2017	74550
AZT4292	279270R000029905	10/05/2017	74630
AZT9743	279270R000029869	10/05/2017	74550
AZW8591	279270R000029999	12/05/2017	74550
AZZ3891	279270R000030031	12/05/2017	74630
BAA4552	116100E007854260	19/05/2017	58780



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 40

BAB1293	279270R000029973	11/05/2017	74550
BAE4925	279270R000030020	12/05/2017	74630
BAF3616	279270R000029918	11/05/2017	74550
BAH5907	279270R000029896	10/05/2017	74550
BAJ6761	279270R000029947	11/05/2017	74550
BAM1360	279270R000029936	11/05/2017	74550
BAQ9469	279270R000029871	10/05/2017	74550
BAS5552	279270F000055803	18/05/2017	74550
BAS9864	279270R000029910	10/05/2017	74550
BAX1651	279270R000030041	12/05/2017	74550
BBA7330	279270R000029937	11/05/2017	74550
BBB5213	279270R000029917	11/05/2017	74550
BBC9176	279270R000029979	11/05/2017	74550
BBE1932	279270R000030005	12/05/2017	74550
BBE3124	279270R000030036	12/05/2017	74550
BBF5817	116100E007854756	16/05/2017	57380
BBG1669	279270R000029934	11/05/2017	74550
BBG7207	279270F000055767	16/05/2017	74550
BBH0128	279270R000029873	10/05/2017	74550
BBH0128	279270R000029962	11/05/2017	74550
BBT3012	279270R000029885	10/05/2017	74630
BCS3134	279270F000055800	18/05/2017	74550
BEG2255	279270R000030010	12/05/2017	74550
BEM3382	279270R000029945	11/05/2017	74550
BJL4351	279270R000029957	11/05/2017	74550
BRM0036	279270R000029919	11/05/2017	74630
BTA9952	116100E007854684	22/05/2017	61220
BTQ6960	279270R000029997	12/05/2017	74550
CGR3200	279270F000055802	18/05/2017	74550
CGV7179	279270F000055761	15/05/2017	74550
CHT5530	279270F000055762	15/05/2017	74550
CLN6084	279270F000055772	16/05/2017	74550
CLN6084	279270F000055777	16/05/2017	74550
CMK1496	279270F000055793	17/05/2017	74550
CNT7302	279270R000029946	11/05/2017	74550
CRC8280	279270R000029906	10/05/2017	74550
CVV9581	279270R000029899	10/05/2017	74550
DBO1819	279270F000055789	17/05/2017	74550
DDE0324	279270R000029876	10/05/2017	74550
DGN2684	116100E007854159	20/05/2017	65300
DHW2208	279270F000055791	17/05/2017	74550
DJA5856	279270F000055787	17/05/2017	74550
DJB6343	279270F000055756	15/05/2017	74550
DLG3814	279270R000029912	10/05/2017	74550
DMW3652	279270R000030007	12/05/2017	74550
DNA6784	279270R000029960	11/05/2017	74550
DQN8338	279270F000055804	18/05/2017	74550
DTA6298	279270R000030008	12/05/2017	74550
DWD0202	279270R000029976	11/05/2017	74550
DWK9941	279270F000055805	18/05/2017	74550
DXH5179	279270R000029992	12/05/2017	74630
EBA3415	279270F000055799	17/05/2017	74550
EBI9902	279270F000055757	15/05/2017	74550
EGC5055	279270F000055774	16/05/2017	74550
EQH9353	279270F000055807	18/05/2017	74630
EUM4825	279270R000029892	10/05/2017	74550
FIU8539	279270R000029938	11/05/2017	74550
FJU2551	279270R000030015	12/05/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 41

FJU2551	279270R000029948	11/05/2017	74550
FQC4877	279270R000029886	10/05/2017	74630
GWK1603	279270R000029939	11/05/2017	74550
HHK4114	116100E007854765	22/05/2017	54100
HIA3173	279270R000029874	10/05/2017	74550
HNK9374	116100E007854766	21/05/2017	65300
HSN0004	279270R000030032	12/05/2017	74550
HZN1828	279270R000029866	10/05/2017	74550
IJU3379	279270R000029970	11/05/2017	74550
IJV7608	279270R000029982	12/05/2017	74550
IKU3835	279270R000029983	12/05/2017	74550
INR6047	279270R000029916	11/05/2017	74550
IOF8248	116100E007854002	19/05/2017	60501
JJB4221	279270F000055781	16/05/2017	74550
JKK7596	279270R000029878	10/05/2017	74630
KJW1210	279270F000055766	15/05/2017	74550
KKF8611	279270F000055754	15/05/2017	74630
LKN8610	279270F000055763	15/05/2017	74550
LOH5411	279270R000029893	10/05/2017	74550
LVJ4182	116100E007854757	16/05/2017	60502
MAW9275	116100E007854758	20/05/2017	60501
MBY3115	279270R000029953	11/05/2017	74550
MCC2148	279270R000030047	12/05/2017	74550
MDV2316	279270R000029989	12/05/2017	74630
MIT4534	279270R000029872	10/05/2017	74550
MKL0611	279270R000029931	11/05/2017	74550
MOP0643	279270F000055775	16/05/2017	74550
MVI5235	116100E007854648	20/05/2017	56222
NBT4533	116100E007854682	20/05/2017	65300
NDR5309	279270R000029943	11/05/2017	74630
NJP6829	116100E007854236	20/05/2017	72340
NPC0526	279270F000055784	17/05/2017	74550
NTB0158	279270R000029915	11/05/2017	74550
NTL8753	279270R000029972	11/05/2017	74550
NTX4174	279270F000055783	16/05/2017	74550
NYB0039	279270F000055769	16/05/2017	74550
OFB9846	279270R000029929	11/05/2017	74550
OHW7779	279270R000030029	12/05/2017	74550
OJT8046	116100E007854751	16/05/2017	65300
OOS4579	279270F000055792	17/05/2017	74630
OUL3310	279270R000030019	12/05/2017	74550
OYC0819	279270R000029890	10/05/2017	74550
PAD2253	279270R000029923	11/05/2017	74550
PAJ2538	279270R000029944	11/05/2017	74550
PES9373	279270R000029911	10/05/2017	74630
PJY1553	279270F000055759	15/05/2017	74550
PWK4451	279270R000029951	11/05/2017	74630
PYY3760	279270F000055779	16/05/2017	74550
QAF5935	116100E007854761	17/05/2017	65300



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 42

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4175	279270T000051102	17/03/2017	51851
AAA4625	279270T000014201	21/03/2017	60412
AAA9115	279270T000009740	23/03/2017	51851
AAL9933	279270T000048783	24/03/2017	51851
AAS8084	279270T000009747	23/03/2017	51851
AAS8084	279270T000044501	21/03/2017	73662
AAW9878	279270T000009686	21/03/2017	51851
AAW9878	279270T000042835	21/03/2017	51851
AAZ0205	279270T000009669	21/03/2017	51851
ABH2495	279270T000048727	22/03/2017	51852
ABH8121	279270T000009738	23/03/2017	51851
ABL2400	279270T000049486	18/03/2017	56731
ACJ2651	279270T000049512	23/03/2017	60501
ACM0208	279270T000009729	23/03/2017	51851
ACP9932	279270T000048759	23/03/2017	51851
ACQ6860	279270T000048750	23/03/2017	51851
ACR1877	279270T000049483	18/03/2017	72340
ACV5592	279270T000051120	21/03/2017	76332
ADR1589	279270T000048729	22/03/2017	51851
ADS6069	279270T000051135	22/03/2017	54521
AEI7447	279270T000043188	22/03/2017	76332
AEI9660	279270T000051141	23/03/2017	57380
AEL4700	279270T000042833	21/03/2017	51851
AEO4876	279270T000009744	23/03/2017	51851
AER1281	279270T000009650	20/03/2017	51852
AEZ4664	279270T000039620	22/03/2017	51851
AFD0212	279270T000049498	20/03/2017	76332
AFD0588	279270T000048722	22/03/2017	51851
AFH3566	279270T000044489	20/03/2017	60501
AFQ3428	279270T000043187	21/03/2017	60501
AFR2784	279270T000043190	23/03/2017	51851
AFR3532	279270T000042829	21/03/2017	60501
AFU6655	279270T000038981	20/03/2017	54790
AFX4224	279270T000051110	18/03/2017	61220
AGA4505	279270T000043184	20/03/2017	51851
AGE4942	279270T000044488	20/03/2017	60501
AGF4750	279270T000049505	22/03/2017	51851
AGG0700	279270T000009720	22/03/2017	51851
AGK5498	279270T000048766	23/03/2017	51852
AGM3980	279270T000042838	21/03/2017	51851
AGO8485	279270T000042837	21/03/2017	51851
AHA0993	279270T000050130	21/03/2017	76332
AHB9843	279270T000014202	23/03/2017	73662
AHH1391	279270T000048764	23/03/2017	61220
AHI6740	279270T000051103	17/03/2017	60501
AHN0143	279270T000009681	21/03/2017	58433
AHR1860	279270T000048702	20/03/2017	51852
AIA0234	279270T000051100	17/03/2017	76332
AIE0055	279270T000048694	20/03/2017	51851
AIE5318	279270T000043209	23/03/2017	52070



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 43

AIF5077	279270T000051140	23/03/2017	76332
AIH1036	279270T000048781	24/03/2017	51851
AIM4972	279270T000048771	23/03/2017	51851
AIS8417	279270T000044508	23/03/2017	60501
AIU2356	279270T000048768	23/03/2017	51852
AIX0002	279270T000048754	23/03/2017	51851
AJD4192	279270T000048697	20/03/2017	51851
AJJ7134	279270T000009646	20/03/2017	51851
AJM9515	279270T000009643	20/03/2017	58433
AJP4307	279270T000009710	22/03/2017	51852
AJP5034	279270T000048713	20/03/2017	51851
AJQ3191	279270T000043194	23/03/2017	52070
AJT8833	279270T000043198	23/03/2017	51852
AJW0988	279270T000044502	21/03/2017	60501
AJZ7940	279270T000051130	22/03/2017	67851
AJZ9100	279270T000009739	23/03/2017	51851
AKI4916	279270T000009644	20/03/2017	51852
AKI5839	279270T000048689	20/03/2017	51930
AKI9395	279270T000009706	22/03/2017	51851
AKI9572	279270T000048744	23/03/2017	51851
AKJ6778	279270T000048699	20/03/2017	51852
AKN3548	279270T000048707	20/03/2017	51930
AKN3888	279270T000009670	21/03/2017	76332
AKT0072	279270T000044494	20/03/2017	73662
ALH0802	279270T000009756	24/03/2017	51851
ALM4569	279270T000049506	22/03/2017	54790
ALN0252	279270T000050125	15/03/2017	76332
ALP9995	279270T000009713	22/03/2017	51852
ALR4611	279270T000049480	17/03/2017	51851
ALT9220	279270T000048728	22/03/2017	52070
ALX2587	279270T000042811	17/03/2017	73662
ALX9494	279270T000009734	23/03/2017	51851
ALZ5557	279270T000042827	21/03/2017	60501
AMF4193	279270T000048774	23/03/2017	51851
AMF4193	279270T000009716	22/03/2017	51851
AMI0212	279270T000042826	21/03/2017	60501
AML0682	279270T000048787	24/03/2017	51851
AMM8827	279270T000051104	17/03/2017	51851
AMN4051	279270T000009677	21/03/2017	51851
AMR4689	279270T000009745	23/03/2017	51851
AMS1672	279270T000009648	20/03/2017	51851
AMS3081	279270T000009727	23/03/2017	51851
AMS3081	279270T000048765	23/03/2017	51851
AMS9190	279270T000043182	20/03/2017	55411
AMU0369	279270T000009761	24/03/2017	51851
AMW2505	279270T000009721	22/03/2017	51852
AMX4808	279270T000048767	23/03/2017	76332
AMZ0630	279270T000043183	20/03/2017	73662
AMZ1636	279270T000044491	20/03/2017	60501
ANA3710	279270T000049477	16/03/2017	51851
ANC9194	279270T000039625	23/03/2017	76332
ANI5658	279270T000051125	21/03/2017	57380
ANK4149	279270T000049493	20/03/2017	51851
ANN5357	279270T000039627	23/03/2017	57380
ANP6144	279270T000049491	20/03/2017	70992



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 44

ANV0272	279270T000043199	23/03/2017	52070
ANV3219	279270T000009701	22/03/2017	51851
ANY9496	279270T000049504	22/03/2017	60412
AOD3525	279270T000048770	23/03/2017	51851
AOG0016	279270T000009760	24/03/2017	51851
AOH2143	279270T000049502	20/03/2017	58433
AOI7530	279270T000048755	23/03/2017	51851
AOP5407	279270T000009674	21/03/2017	51851
AOR4954	279270T000043205	23/03/2017	51851
AOU4141	279270T000042823	20/03/2017	73662
AOX6671	279270T000044500	21/03/2017	76332
AOX8524	279270T000051143	23/03/2017	57380
AOY5925	279270T000042825	21/03/2017	60501
APC2957	279270T000009723	22/03/2017	51851
APD0208	279270T000042822	18/03/2017	54600
APK3547	279270T000048773	23/03/2017	51851
APL9218	279270T000042818	18/03/2017	51851
APM7403	279270T000043191	23/03/2017	52070
APN1777	279270T000038985	21/03/2017	51851
APP7435	279270T000009703	22/03/2017	76332
APR2856	279270T000009718	22/03/2017	51851
APS5224	279270T000009666	21/03/2017	51851
APT3144	279270T000009639	20/03/2017	58433
APT3428	279270T000043197	23/03/2017	52070
APV6684	279270T000048748	23/03/2017	55411
AQC9741	279270T000051107	18/03/2017	73662
AQF3266	279270T000009663	20/03/2017	73662
AQX5917	279270T000009735	23/03/2017	51851
AQY7193	279270T000009661	20/03/2017	58433
AQY9658	279270T000050123	14/03/2017	51851
ARC0960	279270T000009709	22/03/2017	51852
ARD5396	279270T000048687	20/03/2017	58433
ARG6312	279270T000009725	23/03/2017	51851
ARL6837	279270T000048720	22/03/2017	51851
ARM1782	279270T000009742	23/03/2017	76332
ARN1232	279270T000048721	22/03/2017	51851
ART5620	279270T000048778	23/03/2017	51851
ARV1114	279270T000051134	22/03/2017	76332
ARW1415	279270T000044503	21/03/2017	76332
ARX2124	279270T000049497	20/03/2017	60411
ARY8041	279270T000009707	22/03/2017	51851
ASE2524	279270T000048709	20/03/2017	51851
ASH3562	279270T000009640	20/03/2017	51851
ASI1423	279270T000048751	23/03/2017	51851
ASI5446	279270T000051144	24/03/2017	60501
ASJ6265	279270T000009754	23/03/2017	76332
ASJ6265	279270T000039624	23/03/2017	73662
ASK0590	279270T000049487	18/03/2017	72340
ASK4314	279270T000048703	20/03/2017	76332
ASL4483	279270T000038979	18/03/2017	76332
ASL9818	279270T000009672	21/03/2017	51851
ASL9818	279270T000051131	22/03/2017	54600
ASR6066	279270T000044485	19/03/2017	51851
ASS2054	279270T000049495	20/03/2017	73662
ASS3122	279270T000048711	20/03/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 45

AST6837	279270T000049488	19/03/2017	60501
ASU0502	279270T000051123	21/03/2017	57380
ASU9520	279270T000048715	21/03/2017	51851
ASV7744	279270T000009660	20/03/2017	76332
ASX7529	279270T000009759	24/03/2017	51852
ATB2107	279270T000009688	21/03/2017	58433
ATH6314	279270T000038990	24/03/2017	60501
ATI3426	279270T000038975	17/03/2017	54522
ATL5537	279270T000048761	23/03/2017	51851
ATM7528	279270T000044509	23/03/2017	60501
ATN0734	279270T000051101	17/03/2017	60501
ATP6845	279270T000048749	23/03/2017	51851
ATR5839	279270T000009712	22/03/2017	51851
ATS8561	279270T000009715	22/03/2017	51851
ATV2123	279270T000048724	22/03/2017	51851
ATV2968	279270T000021747	14/03/2017	76332
ATX3427	279270T000044493	20/03/2017	60501
ATX5957	279270T000048762	23/03/2017	51851
AUB5151	279270T000009717	22/03/2017	51851
AUB5742	279270T000048723	22/03/2017	61220
AUB7656	279270T000009684	21/03/2017	51852
AUC3987	279270T000009700	22/03/2017	51851
AUC5634	279270T000009748	23/03/2017	51851
AUD0762	279270T000049482	17/03/2017	73662
AUF3415	279270T000038977	18/03/2017	60501
AUG7832	279270T000043189	23/03/2017	51851
AUJ8206	279270T000048714	21/03/2017	76252
AUK4519	279270T000049514	23/03/2017	61810
AUQ5177	279270T000043204	23/03/2017	52070
AUR6710	279270T000042807	17/03/2017	76332
AUS4854	279270T000049481	17/03/2017	51851
AUT0868	279270T000048718	22/03/2017	58433
AUU4613	279270T000038978	18/03/2017	73662
AUX3300	279270T000044486	19/03/2017	51851
AVA5211	279270T000042812	17/03/2017	73662
AVA9586	279270T000048745	23/03/2017	51851
AVD9290	279270T000042817	18/03/2017	73662
AVF8113	279270T000009641	20/03/2017	51851
AVI4448	279270T000050129	21/03/2017	76332
AVI9615	279270T000042808	17/03/2017	57380
AVJ5715	279270T000048740	22/03/2017	51852
AVL1853	279270T000048691	20/03/2017	51851
AVL7283	279270T000009732	23/03/2017	51851
AVL8563	279270T000051133	22/03/2017	57380
AVR0653	279270T000043207	23/03/2017	61220
AVS5387	279270T000009657	20/03/2017	51851
AVW3496	279270T000048733	22/03/2017	52070
AVZ0539	279270T000051132	22/03/2017	70991
AVZ5075	279270T000048786	24/03/2017	51851
AWB9912	279270T000042809	17/03/2017	57380
AWD7084	279270T000009654	20/03/2017	51852
AWE2977	279270T000009649	20/03/2017	76332
AWF8594	279270T000048708	20/03/2017	51851
AWH9009	279270T000009731	23/03/2017	51851
AWO6414	279270T000009733	23/03/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 46

AWR8050	279270T000051139	23/03/2017	54600
AWV9051	279270T000009679	21/03/2017	58433
AWX2048	279270T000049503	20/03/2017	52070
AWX9034	279270T000048692	20/03/2017	51851
AXA8343	279270T000051126	21/03/2017	54600
AXA9026	279270T000009746	23/03/2017	51851
AXA9122	279270T000009687	21/03/2017	76332
AXB5659	279270T000048732	22/03/2017	56300
AXF9569	279270T000039622	22/03/2017	51851
AXG8172	279270T000009694	22/03/2017	58433
AXG9929	279270T000014200	21/03/2017	73662
AXI1501	279270T000009691	21/03/2017	58433
AXI4915	279270T000009676	21/03/2017	51851
AXJ7312	279270T000009702	22/03/2017	51851
AXK0315	279270T000009665	21/03/2017	76332
AXN0855	279270T000049499	20/03/2017	73662
AXN3671	279270T000048747	23/03/2017	51851
AXO2403	279270T000048753	23/03/2017	51851
AXQ3176	279270T000048746	23/03/2017	51851
AYB7134	279270T000049479	16/03/2017	60412
AYC1892	279270T000042843	21/03/2017	54790
AYC8939	279270T000049484	18/03/2017	72340
AYE1179	279270T000048725	22/03/2017	51852
AYE8467	279270T000048756	23/03/2017	51851
AYF1433	279270T000051105	17/03/2017	54790
AYG0836	279270T000051142	23/03/2017	57380
AYG1802	279270T000009722	22/03/2017	76332
AYG8572	279270T000042805	17/03/2017	73662
AYG9043	279270T000009653	20/03/2017	51851
AYH1115	279270T000009690	21/03/2017	51852
AYH7832	279270T000048710	20/03/2017	51851
AYI0837	279270T000009752	23/03/2017	51851
AYM1678	279270T000044504	23/03/2017	56144
AYO1777	279270T000042821	18/03/2017	60501
AYP3636	279270T000042836	21/03/2017	51851
AYP3636	279270T000048726	22/03/2017	51851
AYP5770	279270T000009755	24/03/2017	76332
AYQ4453	279270T000014199	17/03/2017	76251
AYQ4582	279270T000042832	21/03/2017	73662
AYQ6436	279270T000009680	21/03/2017	58433
AYS8608	279270T000043208	23/03/2017	51851
AYY0005	279270T000048775	23/03/2017	76332
AYY1741	279270T000009695	22/03/2017	55411
AYY6391	279270T000009762	24/03/2017	51851
AYY8736	279270T000009741	23/03/2017	51851
AZA0690	279270T000051108	18/03/2017	61650
AZA2214	279270T000038982	20/03/2017	54790
AZB4085	279270T000048736	22/03/2017	51851
AZD5582	279270T000009656	20/03/2017	51851
AZD5582	279270T000044497	20/03/2017	76332
AZH1841	279270T000050132	21/03/2017	76332
AZI6146	279270T000042824	21/03/2017	60501
AZJ2328	279270T000027161	21/03/2017	76332
AZJ7994	279270T000044495	20/03/2017	76332
AZK9812	279270T000038983	20/03/2017	54790



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 47

AZL0102	279270T000042840	21/03/2017	54790
AZL1501	279270T000051136	23/03/2017	73662
AZM6461	279270T000051118	20/03/2017	76332
AZM7858	279270T000009749	23/03/2017	51851
AZN0413	279270T000051129	22/03/2017	54600
AZN3612	279270T000009726	23/03/2017	51851
AZO4192	279270T000009682	21/03/2017	76332
AZQ2219	279270T000042810	17/03/2017	57380
AZQ2738	279270T000009693	21/03/2017	51851
AZR4948	279270T000009753	23/03/2017	76332
AZT8573	279270T000051109	18/03/2017	61220
BAB1764	279270T000048701	20/03/2017	51851
BAC6871	279270T000009737	23/03/2017	51851
BAE0988	279270T000038988	23/03/2017	54790
BAE4762	279270T000048717	22/03/2017	55411
BAE6017	279270T000048742	23/03/2017	55411
BAG9486	279270T000043202	23/03/2017	52070
BAI3908	279270T000043206	23/03/2017	51851
BAI3911	279270T000042819	18/03/2017	60501
BAL7801	279270T000009689	21/03/2017	51851
BAM4370	279270T000043196	23/03/2017	73662
BAM6956	279270T000009704	22/03/2017	76332
BAM8586	279270T000050127	16/03/2017	76332
BAO1220	279270T000042831	21/03/2017	54790
BAP5835	279270T000044490	20/03/2017	76332
BAR3520	279270T000039626	23/03/2017	57380
BAR4834	279270T000051106	17/03/2017	76332
BAS8143	279270T000050126	15/03/2017	76332
BAX4527	279270T000048716	22/03/2017	76252
BAY1688	279270T000042828	21/03/2017	76332
BAZ0103	279270T000049507	22/03/2017	60412
BAZ2188	279270T000048706	20/03/2017	60412
BBA1058	279270T000051124	21/03/2017	57380
BBB9188	279270T000049510	23/03/2017	60501
BBE3912	279270T000042820	18/03/2017	73662
BBE7250	279270T000044506	23/03/2017	60501
BDM1961	279270T000049478	16/03/2017	51851
BEH0203	279270T000043185	21/03/2017	76332
BEH0203	279270T000049511	23/03/2017	73662
BEM7679	279270T000051116	20/03/2017	73662
BEN2002	279270T000048698	20/03/2017	51851
BEV1903	279270T000038987	23/03/2017	55090
BFA2601	279270T000049494	20/03/2017	51851
BFO7805	279270T000048777	23/03/2017	51852
BJH7077	279270T000039623	23/03/2017	60250
BMP7160	279270T000048760	23/03/2017	51852
BNV6541	279270T000048758	23/03/2017	51851
BOW6206	279270T000048690	20/03/2017	51851
BQJ1590	279270T000048731	22/03/2017	51851
BXR2989	279270T000043201	23/03/2017	52070
BXS1962	279270T000009728	23/03/2017	51851
BZM9714	279270T000048705	20/03/2017	51851
CBJ1609	279270T000009655	20/03/2017	58433
CBJ1609	279270T000009743	23/03/2017	51851
CCP2102	279270T000009765	24/03/2017	51852



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 48

CEK4329	279270T000042839	21/03/2017	51851
CGC6160	279270T000009764	24/03/2017	51851
CGU5241	279270T000009699	22/03/2017	51852
CGX2282	279270T000009719	22/03/2017	51851
CKF8811	279270T000009659	20/03/2017	51851
CRM1077	279270T000009698	22/03/2017	51852
CTH9369	279270T000048695	20/03/2017	51851
CYS5550	279270T000048785	24/03/2017	51851
DAS8108	279270T000044484	17/03/2017	65300
DBP1390	279270T000044498	20/03/2017	72340
DDS6630	279270T000009678	21/03/2017	51851
DEJ8347	279270T000009697	22/03/2017	51851
DFN5557	279270T000050128	20/03/2017	76332
DFX4119	279270T000039628	23/03/2017	57380
DGB1372	279270T000009664	21/03/2017	51851
DGJ7132	279270T000009652	20/03/2017	51851
DHX5075	279270T000049508	22/03/2017	56731
DIH2787	279270T000049513	23/03/2017	60501
DLR2708	279270T000049476	16/03/2017	51851
DME0907	279270T000044492	20/03/2017	60501
DMU3084	279270T000051128	22/03/2017	51851
DNV1977	279270T000049490	20/03/2017	51851
DPN0709	279270T000051114	18/03/2017	51851
DPN1239	279270T000048772	23/03/2017	51852
DTD5246	279270T000044511	23/03/2017	73662
DWT6991	279270T000009642	20/03/2017	51851
DXE5262	279270T000049489	20/03/2017	51851
DYH7645	279270T000009751	23/03/2017	51852
EAY1591	279270T000009750	23/03/2017	51852
EDA4488	279270T000049500	20/03/2017	51852
EEJ1615	279270T000009662	20/03/2017	58433
EEV6499	279270T000048752	23/03/2017	51851
EGL7655	279270T000049492	20/03/2017	73662
EPJ5486	279270T000038980	18/03/2017	76332
EVS1648	279270T000038976	17/03/2017	51851
EYI9588	279270T000042842	21/03/2017	54790
EZI6981	279270T000009675	21/03/2017	51851
FAL5827	279270T000048780	24/03/2017	51851
FFE3886	279270T000009673	21/03/2017	76332
FMX2880	279270T000051117	20/03/2017	73662
FQX0448	279270T000051119	20/03/2017	73662
GNF7142	279270T000009758	24/03/2017	51852
GTM8370	279270T000044499	21/03/2017	60501
GZF4823	279270T000051113	18/03/2017	65300
GZK1657	279270T000009651	20/03/2017	58433
HDT7380	279270T000050131	21/03/2017	51851
HNW3831	279270T000043193	23/03/2017	51851
HRF7177	279270T000027160	13/03/2017	73662
HRG0089	279270T000039621	22/03/2017	51851
HSG1321	279270T000051145	24/03/2017	60501
HVS4536	279270T000009668	21/03/2017	76332
IIT1844	279270T000044496	20/03/2017	76332
ILA4921	279270T000048735	22/03/2017	51852
IQU4913	279270T000048696	20/03/2017	51851
IUU7337	279270T000051138	23/03/2017	76332



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 49

IWA3146	279270T000048743	23/03/2017	55411
JHZ9957	279270T000048719	22/03/2017	51851
JKU4072	279270T000009711	22/03/2017	51851
JNL4195	279270T000048776	23/03/2017	51851
JUD2253	279270T000048700	20/03/2017	51851
JZC1325	279270T000044487	20/03/2017	60501
JZP0322	279270T000049485	18/03/2017	72340
KAO5559	279270T000044505	23/03/2017	60501
KCM0777	279270T000042813	17/03/2017	73662
KDV6370	279270T000048779	23/03/2017	76252
KFB0930	279270T000048737	22/03/2017	51851
KGJ2091	279270T000051115	20/03/2017	60501
KIB6099	279270T000009730	23/03/2017	51851
KVF3484	279270T000043186	21/03/2017	51851
LVM7071	279270T000048693	20/03/2017	51851
LVO2898	279270T000050124	14/03/2017	51852
LZJ3848	279270T000009696	22/03/2017	51851
MAA1189	279270T000048688	20/03/2017	58433
MAR6235	279270T000009647	20/03/2017	76332
MBK7915	279270T000042814	17/03/2017	76332
MCK0187	279270T000009667	21/03/2017	51851
MEB7968	279270T000042816	18/03/2017	58780
MEP7251	279270T000043180	16/03/2017	52070
MFN3724	279270T000048738	22/03/2017	51851
MHJ2387	279270T000048704	20/03/2017	60412
MIC4121	279270T000009757	24/03/2017	76332
MNX5259	279270T000048730	22/03/2017	51851
MON0323	279270T000049496	20/03/2017	51851
MOP0615	279270T000009763	24/03/2017	51852
MUM5866	279270T000009671	21/03/2017	51852
MVK0738	279270T000043200	23/03/2017	51851
MWM0430	279270T000009658	20/03/2017	51851
NCR8830	279270T000009708	22/03/2017	51851
NDA8282	279270T000048769	23/03/2017	76332
NJA8512	279270T000009645	20/03/2017	51851
NJF8625	279270T000048763	23/03/2017	51851
NKR5359	279270T000009692	21/03/2017	76332
NLU2283	279270T000051127	22/03/2017	55500
NPV0216	279270T000048712	20/03/2017	76332
NQK7013	279270T000044507	23/03/2017	60501
NVV7370	279270T000051121	21/03/2017	57380
NVV7370	279270T000051122	21/03/2017	76332
OMO0818	279270T000009705	22/03/2017	76332
OOG4662	279270T000048741	23/03/2017	51851
OOG5557	279270T000048739	22/03/2017	51851
OOJ8750	279270T000050122	14/03/2017	76332
OPW6362	279270T000009714	22/03/2017	51851
OQH6897	279270T000038986	23/03/2017	54790
OQR6602	279270T000009724	23/03/2017	51851
OOU9631	279270T000038989	23/03/2017	54790
PVC2193	279270T000051137	23/03/2017	52070



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 50

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 21/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK0310	279270F000054542	17/03/2017	74550
AAR3098	279270F000054558	16/03/2017	74550
AAS1337	279270F000054476	17/03/2017	74550
ABO6225	279270F000054446	15/03/2017	74550
ADA0180	116100E006318583	17/03/2017	65300
AEV3472	279270F000054504	14/03/2017	74550
AFA9174	279270F000054506	14/03/2017	74550
AFD1015	279270F000054548	17/03/2017	74550
AFI9852	279270F000054439	14/03/2017	74550
AFK3553	279270F000054586	12/03/2017	74550
AFR1576	279270F000054516	15/03/2017	74550
AGV2010	279270F000054479	18/03/2017	74550
AGX1228	279270F000054575	14/03/2017	74550
AGY9744	279270F000054602	19/03/2017	74550
AHH0359	279270F000054580	13/03/2017	74550
AHM3092	116100E006318585	18/03/2017	72340
AHS4244	116100E006365408	15/03/2017	55250
AHX6308	279270F000054467	16/03/2017	74550
AIH0211	279270F000054584	12/03/2017	74550
AJB0622	279270F000054440	14/03/2017	74550
AJH0841	279270NIC0014158	31/05/2017	50020
AJM6041	279270F000054489	19/03/2017	74550
AJT5018	279270F000054495	19/03/2017	74550
AKI0871	279270F000054598	12/03/2017	74550
AKK3095	116100E006365816	19/03/2017	65300
AKK9474	116100E006318594	18/03/2017	72340
AKL2996	279270F000054481	18/03/2017	74550
ALG5786	279270F000054583	13/03/2017	74550
ALL0903	279270F000054485	18/03/2017	74550
ALL1768	279270F000054549	17/03/2017	74550
ALM0962	279270F000054470	16/03/2017	74630
ALM3778	279270F000054538	19/03/2017	74550
ALP5836	279270F000054466	16/03/2017	74550
AME0222	279270NIC0014156	31/05/2017	50020
AME0222	279270NIC0014155	31/05/2017	50020
AMS4164	279270F000054593	12/03/2017	74550
AMV8279	279270F000054445	15/03/2017	74550
ANC8763	279270F000054497	19/03/2017	74550
ANO5551	279270F000054572	14/03/2017	74550
AOK1086	279270F000054447	15/03/2017	74550
AOL0470	116100E006318597	19/03/2017	72340
AOP3766	116100E006318582	15/03/2017	58000
AOU6353	279270F000054569	14/03/2017	74550
AOW8618	279270F000054502	14/03/2017	74550
APC8235	279270F000054518	15/03/2017	74630
APO6778	279270F000054563	15/03/2017	74550
APR7624	279270F000054450	15/03/2017	74550
AQD1069	279270F000054607	19/03/2017	74550
AQD4834	279270F000054570	14/03/2017	74630
AQD5151	279270F000054526	19/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 51

AQG5671	279270F000054608	19/03/2017	74630
AQJ3133	279270F000054455	15/03/2017	74550
AQK9418	279270F000054556	16/03/2017	74550
AQR7867	116100E006286315	19/03/2017	72340
ARI5754	116100E006318584	18/03/2017	72340
ARJ4699	279270F000054600	19/03/2017	74550
ARN0272	279270F000054609	19/03/2017	74550
ARP6947	279270F000054517	15/03/2017	74550
ARQ4138	279270F000054491	19/03/2017	74550
ART4640	116100E006317817	20/03/2017	55411
ARW1447	279270F000054469	16/03/2017	74550
ARY2134	116100E006365407	15/03/2017	55250
ARZ9796	279270F000054512	15/03/2017	74550
ASE9148	279270F000054496	19/03/2017	74550
ASE9165	279270F000054490	19/03/2017	74550
ASK4714	279270F000054536	19/03/2017	74550
ASM6838	279270F000054576	14/03/2017	74550
ASQ2025	279270F000054589	12/03/2017	74550
ATA1353	279270F000054500	19/03/2017	74550
ATH4127	279270F000054555	16/03/2017	74550
ATH6314	279270NIC0014157	31/05/2017	50020
ATJ3733	279270F000054525	19/03/2017	74550
ATJ7745	279270F000054521	15/03/2017	74550
ATY5725	279270F000054564	15/03/2017	74550
AUC9099	279270F000054505	14/03/2017	74550
AUJ9383	279270F000054464	16/03/2017	74550
AUK3551	279270F000054551	17/03/2017	74550
AUL5605	279270NIC0014160	31/05/2017	50020
AUT4725	279270F000054587	12/03/2017	74550
AUV0578	279270NIC0014162	31/05/2017	50020
AUW0517	279270F000054574	14/03/2017	74550
AUX1690	279270F000054595	12/03/2017	74550
AUX9167	279270F000054537	19/03/2017	74550
AUZ5012	279270F000054432	14/03/2017	74550
AVL6718	279270F000054493	19/03/2017	74550
AVX8358	279270F000054519	15/03/2017	74550
AWH2577	279270F000054444	14/03/2017	74550
AWK6161	279270F000054480	18/03/2017	74550
AWP7271	279270F000054483	18/03/2017	74630
AXG7099	279270F000054530	19/03/2017	74550
AXK6062	279270F000054578	13/03/2017	74550
AXL7101	279270F000054472	17/03/2017	74550
AXM0769	279270F000054442	14/03/2017	74550
AXO6952	279270F000054482	18/03/2017	74550
AXP8308	279270F000054433	14/03/2017	74550
AXV2943	279270F000054582	13/03/2017	74550
AXX0786	279270F000054510	14/03/2017	74550
AXZ2139	279270F000054553	16/03/2017	74550
AYB3593	279270F000054448	15/03/2017	74550
AYB3601	279270F000054573	14/03/2017	74550
AYH3436	116100E006318600	22/03/2017	72340
AYJ8890	279270NIC0014161	31/05/2017	50020
AYL2833	279270F000054571	14/03/2017	74550
AYM4997	279270F000054492	19/03/2017	74550
AYN6607	279270F000054599	12/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 52

AYQ5525	116100E006074313	17/03/2017	59910
AYS1782	116100E006318587	18/03/2017	72340
AYT7853	279270F000054473	17/03/2017	74550
AYU7839	279270NIC0014159	31/05/2017	50020
AYU8129	279270F000054550	17/03/2017	74550
AYZ5963	279270F000054513	15/03/2017	74550
AYZ9972	279270F000054515	15/03/2017	74550
AZC4161	116100E006365406	15/03/2017	54523
AZC4541	279270F000054533	19/03/2017	74550
AZF2554	279270F000054478	18/03/2017	74550
AZL6554	279270F000054437	14/03/2017	74630
AZN4314	279270F000054559	16/03/2017	74550
AZN6227	279270NIC0014163	31/05/2017	50020
AZP8394	279270F000054498	19/03/2017	74550
AZP8394	279270F000054501	19/03/2017	74550
AZQ5123	279270F000054443	14/03/2017	74550
AZV8589	279270F000054554	16/03/2017	74550
AZY1949	279270F000054568	14/03/2017	74550
BAB3298	279270F000054531	19/03/2017	74550
BAB9654	279270F000054459	16/03/2017	74550
BAE8635	279270NIC0014165	31/05/2017	50020
BAH4715	279270F000054592	12/03/2017	74550
BAL0030	279270F000054612	19/03/2017	74550
BAL6992	279270F000054529	19/03/2017	74550
BAM6347	279270F000054487	18/03/2017	74550
BAM8250	279270F000054514	15/03/2017	74550
BAN4159	279270F000054562	15/03/2017	74550
BAP8150	279270F000054477	18/03/2017	74550
BAQ2960	279270F000054561	15/03/2017	74550
BAS9261	279270F000054454	15/03/2017	74550
BAT7354	279270NIC0014164	31/05/2017	50020
BAX3051	279270F000054541	19/03/2017	74550
BAX7726	279270F000054585	12/03/2017	74630
BBC4783	279270F000054545	17/03/2017	74550
BBD5761	279270F000054471	17/03/2017	74550
BCC7487	279270F000054507	14/03/2017	74550
BCJ2510	279270F000054453	15/03/2017	74550
BDM6070	279270F000054475	17/03/2017	74550
BEA0372	279270F000054547	17/03/2017	74550
BEC8883	279270F000054557	16/03/2017	74550
BEJ0015	279270F000054588	12/03/2017	74550
BEL8620	279270F000054441	14/03/2017	74630
BEM1195	279270F000054462	16/03/2017	74550
BGW8749	279270F000054520	15/03/2017	74550
BHM2388	279270F000054494	19/03/2017	74550
BPI8564	279270F000054511	14/03/2017	74550
BTD2283	279270F000054503	14/03/2017	74550
CGU7345	279270F000054590	12/03/2017	74550
CHW4491	116100E006318596	19/03/2017	72340
CHX8013	279270F000054456	15/03/2017	74550
CHY5279	279270F000054509	14/03/2017	74550
CJC8706	279270F000054611	19/03/2017	74550
CNC8413	279270F000054474	17/03/2017	74550
CNO6942	279270F000054552	17/03/2017	74550
CQX2025	279270F000054565	14/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 53

CTH0150	279270F000054463	16/03/2017	74550
CZX3834	279270F000054458	16/03/2017	74550
DAE3124	116100E006318591	18/03/2017	72340
DFQ4776	279270F000054534	19/03/2017	74550
DIR8743	279270F000054486	18/03/2017	74550
DPP0831	279270F000054591	12/03/2017	74550
DUN7622	116100E006318593	18/03/2017	72340
DZJ7950	279270F000054461	16/03/2017	74550
EAV1461	279270F000054460	16/03/2017	74550
EBV1272	279270F000054532	19/03/2017	74550
EGE1855	279270F000054434	14/03/2017	74550
EPL0682	279270F000054540	19/03/2017	74550
EVD6741	279270F000054465	16/03/2017	74550
HAR7265	279270F000054457	15/03/2017	74630
HIA3173	279270F000054577	13/03/2017	74550
HJP7294	279270F000054522	16/03/2017	74550
HMO9048	279270F000054601	19/03/2017	74550
HQM9449	279270F000054544	17/03/2017	74550
HRT0040	116100E006317819	21/03/2017	76251
HTA0183	279270F000054596	12/03/2017	74550
IIB6527	279270F000054528	19/03/2017	74550
IOM6682	116100E006317818	20/03/2017	55411
IUP1100	279270F000054579	13/03/2017	74550
IZX0005	279270F000054527	19/03/2017	74550
IZX0005	279270F000054436	14/03/2017	74550
IZX0005	279270F000054438	14/03/2017	74550
JEG0176	279270F000054610	19/03/2017	74550
JRD3038	279270F000054523	16/03/2017	74550
JXU8131	279270F000054546	17/03/2017	74550
KAK0557	279270F000054566	14/03/2017	74550
KJO4241	116100E006318599	22/03/2017	72340
KNF6198	116100E006318595	19/03/2017	72340
KVX2914	279270F000054449	15/03/2017	74550
KZX5239	279270F000054581	13/03/2017	74550
LKJ3091	279270F000054605	19/03/2017	74550
LPM1412	279270F000054451	15/03/2017	74550
LRS3935	279270F000054560	15/03/2017	74550
LXT0429	279270F000054435	14/03/2017	74550
LZI5830	279270F000054606	19/03/2017	74550
MAA6677	279270F000054499	19/03/2017	74550
MFQ3999	279270F000054452	15/03/2017	74550
MFU4723	279270F000054597	12/03/2017	74550
MHM1985	279270F000054524	16/03/2017	74550
MIZ1082	116100E005803115	17/03/2017	52311
NBL1803	279270F000054603	19/03/2017	74550
NJC6290	279270F000054543	17/03/2017	74550
NJD2799	279270F000054488	18/03/2017	74550
NJU5502	279270F000054567	14/03/2017	74550
NMD1130	116100E006318557	10/03/2017	56731
OLT8065	279270F000054468	16/03/2017	74630
PVB8699	279270F000054535	19/03/2017	74550
PVG1047	279270F000054594	12/03/2017	74630
PVH4432	279270F000054604	19/03/2017	74550
PYS7953	279270F000054484	18/03/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 54

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 55, de 2 de junho de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

A Lei Orgânica do Município, no § 1º de seu artigo 70, estabelece que o plano plurianual, como instrumento de planejamento orçamentário, compreenderá *“diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, de forma setorizada, para execução plurianual”*, além de *“investimentos e gastos com a execução de programas de duração continuada”*.

Com o objetivo de se proporcionar à sociedade mais instrumentos para participar da elaboração das metas da administração municipal e para acompanhar o planejamento da execução das políticas públicas, pretende-se inserir na Lei Orgânica do Município dispositivo estabelecendo a obrigatoriedade de o Prefeito eleito ou reeleito apresentar à população, no prazo de até noventa dias após a sua posse, o Programa de Metas de sua gestão, contendo as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas.

O Programa de Metas, a ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação e debatido em audiências públicas gerais, temáticas e regionais, deverá estar acompanhado de indicadores de desempenho, elaborados e fixados de acordo com os seguintes critérios:

- promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão, segurança, atualidade, com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

Enfatize-se que as prioridades e ações estratégicas inseridas no Programa de Metas deverão ser incorporadas nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA).

Com tais propósitos e também para atender o contido na Recomendação nº 12/2016, expedida no Procedimento Administrativo nº MPPR 0148.16.001422-8, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo (cópia anexa), submetemos à análise dessa Casa a inclusa Proposta de Emenda à Lei

Orgânica, objetivando acrescentar-se ao seu texto o artigo 55-A e os §§ 10 e 11 ao seu artigo 70.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, os servidores da área do planejamento para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 2017

Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, em nome do povo toledano, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º – A Lei Orgânica do Município de Toledo passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 55-A – O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, contendo as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública municipal, bairros da cidade e distritos e localidades do interior do Município, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas do Plano Diretor Municipal.

§ 1º – O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas, mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais.

§ 3º – O Poder Executivo divulgará, semestralmente, os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 55

§ 4º – O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com o Plano Diretor Municipal, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º – Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

I – promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;

II – inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;

III – atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;

IV – promoção do cumprimento da função social da propriedade;

V – promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;

VI – promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

VII – universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão, segurança, atualidade, com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º – Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

...

Art. 70 – ...

...

§ 10 – As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e do Plano Diretor Municipal.

§ 11 – As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei do plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua remessa à Câmara Municipal.”

Art. 2º – O disposto nesta Emenda à Lei Orgânica terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º – Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Rodrigo Antonio Bilibio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de doze meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1 - 1º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 11,40;

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 11,54

ITEM 2 - 1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 46,25

ITEM 3 - 1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 46,35

ITEM 4 - 1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 98,50

Toledo, 2 de junho de 2017.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira

PAUTA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 5 de junho de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 63, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Projeto de Lei nº 64, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

Projeto de Lei nº 65, de 2017

Autoria: Vereador Marcos Zanetti

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 66, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 56

administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 67, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Projeto de Lei nº 68, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

INDICAÇÕES

Indicação nº 517, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de travessia elevada em *paver* no cruzamento entre as ruas Rio Grande do Sul e Vitor Hugo, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 518, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Reitera pedido de construção de um Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) na região do Panorama/São Francisco.

Indicação nº 519, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de placas indicativas de limite de velocidade na Rua 1º de Maio, na Grande Pioneiro.

Indicação nº 520, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Remoção da árvore que bloqueia a iluminação pública na Rua Epitáceo, em frente ao nº 160, no bairro Tancredo Neves.

Indicação nº 521, de 2017

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Orientação à Guarda Municipal sobre a geração de multas.

Indicação nº 522, de 2017

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Construção de CMEIs para sede do Município, principalmente nos bairros onde ainda não tem.

Indicação nº 523, de 2017

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Instalação de novos bancos no Parque Ecológico Diva Pain Barth e restauração dos existentes.

Indicação nº 524, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Melhorias e reformas na Biblioteca Pública Municipal de Toledo.

Indicação nº 525, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua 13 de Abril, entre as ruas Pinheiro Machado e General Daltro Filho, na Vila Industrial.

Indicação nº 526, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Reprogramação no tempo do semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaíra.

Indicação nº 527, de 2017

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Implantação de ponto de transporte coletivo urbano com abrigo na Rua Carlos Drumond de Andrade, em frente a Incubadora Têxtil, no Jardim América.

Indicação nº 528, de 2017

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Conversão de sentido em mão única ou delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Augusto Formighieri.

Indicação nº 529, de 2017

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Colocação de pedra brita no ponto de ônibus na Estação da Copel, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 530, de 2017

Autoria: Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania

Ementa: Contratação de um psicólogo e um assistente social para o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro.

Indicação nº 531, de 2017

Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Decretação de área de utilidade pública, anexa ao Hospital Regional de Toledo, para futura ampliação daquele equipamento.

Indicação nº 532, de 2017

Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Revitalização da Pista de Bicicross, anexa ao Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre..

Indicação nº 533, de 2017

Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Implantação de um programa visando à



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 57

preservação e ao embelezamento da cidade, sedes distritais e localidades deste município, preferencialmente denominado "BELA TOLEDO"..

Município.

Indicação nº 534, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de área de estacionamento de curta duração na região central da cidade de pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado.

Indicação nº 543, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Proibição de estacionamento em um dos sentidos das ruas Paulista e 21 de Abril, no Jardim Paulista..

Indicação nº 535, de 2017

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin e Airton Savello

Ementa: Reitera pedido de avaliação da situação do trânsito no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Indicação nº 544, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros.

Indicação nº 545, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de sinalização dos limites de velocidade no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 536, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Melhorias nas calçadas e na acessibilidade nas entradas dos hospitais do Município de Toledo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 91, de 2017

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Pedro varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos à comunidade da Capela Sagrado Coração de Jesus, pela realização da oitava edição da Festa do Costelão a Fogo de Chão.

Indicação nº 537, de 2017

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Alargamento da Rua Castro Alves, aos fundos da Escola Municipal Anita Garibaldi, no Jardim Europa.

Indicação nº 538, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Comunidade de Três Bocas.

Requerimento nº 92, de 2017

Autoria: Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Toledo, pelos 20 anos da implantação do Curso de Engenharia de Pesca.

Indicação nº 539, de 2017

Autoria: Parlamentares Pedro Varela, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Destinação de recursos ao Circo da Alegria.

Requerimento nº 93, de 2017

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao servidor público municipal Mauro Ansolin pela coordenação e auxílio na 1º Edição do Campeonato Paranaense de Handebol chaves prata e bronze, realizados neste Município.

Indicação nº 540, de 2017

Autoria: Parlamentares Renato Reimann, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Recuperação asfáltica do acesso interno do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Indicação nº 541, de 2017

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Implantação de tachinhas (olho de gato) nas rotatórias do Município de Toledo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Indicação nº 542, de 2017

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Designação de agentes da Guarda Municipal para as sedes dos Conselhos Tutelares do

Requerimento nº 94, de 2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de junho de 2017

Edição nº 1.767

Página 58

Autoria: Parlamentar Corazza Neto
Ementa: Solicita informações a respeito do cumprimento do contrato que o Poder Público possui com a Transportec.

Requerimento nº 95, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin
Ementa: Solicita informações do abatedouro do distrito de Vila Nova.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 62, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei "R" nº 27/2017.

Projeto de Lei nº 48, de 2017

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Revoga dispositivos da legislação que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e

tecnológicos de biociências situados no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 50, de 2017

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Projeto de Lei nº 55, de 2017

Autoria: Vereadora Marli do Esporte
Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 49, de 2017

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo. (com emenda modificativa apresentada pela CLR, disponível em Documentos Acessórios, no SAPL)

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, Pr **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no **dia 08 de junho de 2017, às 13:00 horas**, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. O objetivo da reunião é:

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Indicação de representante do CAE para compor o COMSEA;
- Elaboração do Plano de trabalho;
- Informes gerais.

Toledo, 02 de junho de 2017.

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-
CAE
Toledo, Pr.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.